



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.456, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Regulamenta dispositivos da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, disciplina a metodologia e os procedimentos de Avaliação de Desempenho dos servidores de Carreiras do Magistério e de Assistência à Educação do Município de Caucaia e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 59, incisos IV e VII e artigo 143, inciso I, alínea “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica da Prefeitura Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02, de 28 de maio de 2009, que Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública; a melhoria da aprendizagem dos alunos e da qualidade do ensino público, bem como proporcionar o aprimoramento para formação continuada e da valorização dos profissionais com base na habilitação, no mérito e no desempenho; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as regras para uso das assinaturas eletrônicas nas interações entre pessoas e instituições privadas com os entes públicos e entre os próprios órgãos e entidades públicas. **DECRETA:** **Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos servidores de carreira, ocupantes do cargo de magistério e de assistência à educação nos termos da Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. **Art. 2º** A Avaliação de Desempenho dos profissionais da educação tem como supedâneo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução do CNE nº 02, de 28 de maio de 2009 e a Lei Municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. **Art. 3º** O Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos profissionais da educação terá como objetivos: I - Promover a melhoria dos processos de ensino-aprendizagem dos alunos e dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino; II - Diagnosticar e identificar as reais necessidades de formação dos profissionais da educação; III - Subsidiar no processo de valorização profissional por mérito e habilitação, na perspectiva da progressão horizontal, levando em conta os critérios estabelecidos neste Decreto; IV - Elevar o comprometimento dos núcleos gestores das escolas para o fortalecimento de uma gestão democrática e transparente na rede pública municipal; V - Auxiliar na definição de novas políticas públicas de valorização dos profissionais da educação e da melhoria da qualidade da gestão escolar e do sistema educacional da rede municipal de Caucaia. **Art. 4º** O Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) abrange todos os profissionais da educação compreendidos pela Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, quais sejam: I – Carreira do Magistério, envolvendo: a) Atividades de Docência, nestas compreendido o cargo único de provimento efetivo de Professor de Educação Básica; b) Atividades de Suporte Pedagógico à Docência, nestas compreendidos os cargos únicos de provimento efetivo de Administrador Escolar, Supervisor de Ensino e Técnico em Supervisão e Pedagogia. II – Carreira de Assistência à Educação, nesta compreendidos os cargos únicos de provimento efetivo de Assistente Social, Bibliotecário Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional. **Art. 5º** Os Profissionais da educação, efetivos, e, ou, estáveis, serão avaliados, exclusivamente, quando no efetivo desempenho das funções para as quais foram admitidos no serviço público. § 1º Para os fins deste artigo, também se consideram em efetivo exercício os profissionais que desempenham atividades nos seguintes espaços/locais de trabalho: I - Cargos comissionados da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação; II – Sindicatos, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do FUNDEB, CAE (Conselho de Alimentação Escolar), NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado), NAEESC (Núcleo de Atendimento Educacional e Especializado de Caucaia) e Centro de Formação e Avaliação (CEMFA); III – Projetos pedagógicos desenvolvidos no âmbito da escola. § 2º Os profissionais da educação em readaptação de função que se encontrar em efetivo exercício no âmbito do magistério público municipal são abrangidos neste processo de avaliação de desempenho. § 3º Os profissionais da educação em desvio de função não serão avaliados durante o período no qual não estiverem desenvolvendo as atribuições de cargos/funções no âmbito da Educação. § 4º Não participam da avaliação de desempenho os servidores que se encontram afastados para aposentadoria ou aposentados que percebem seus rendimentos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Caucaia – IPMC, resguardados os direitos adquiridos e o Direito à Paridade. **Art. 6º** Para participar da avaliação de desempenho referente ao período aquisitivo novembro de 2023 a outubro de 2024, no que diz respeito à progressão horizontal, nos termos do Art. 75 da Lei municipal nº 2.172, de 25 de outubro de 2010, é obrigatório que, neste período, o servidor tenha cumprido seu estágio probatório em pleno exercício das funções de docência, suporte pedagógico e assistência à educação na rede pública municipal de ensino de Caucaia. § 1º Para concorrer à progressão horizontal, o profissional da educação deve, obrigatoriamente, comprovar, no mínimo, um ano de efetivo exercício no período de referência em que se encontre enquadrado para fins de avaliação por meio do Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD). § 2º Fica expressamente vedada a progressão horizontal do servidor que houver cumprido menos de um ano de efetivo exercício no período de referência em que se encontre enquadrado. **Art. 7º** O Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) é constituído por uma pontuação total de 100 (cem) pontos, correspondendo a 100% (cem por cento) da avaliação, constituída pelo Critério Formação Continuada. **Art. 8º** O Critério Formação Continuada compreenderá ações de formação e/ou de qualificação profissional, incluindo cursos, treinamentos, oficinas e outros eventos, cujos servidores tenham concluído e participado com aproveitamento, sendo estes relacionados diretamente às atribuições descritas para os cargos compreendidos pela Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010. **Art. 9º** Para pontuação



no Critério Formação Continuada, será obedecida a seguinte escala: I - Total de carga horária maior ou igual a 40 (quarenta) horas até 80 (oitenta) horas – 50 (cinquenta) pontos; II - Total de carga horária entre 81 (oitenta e uma) horas e 120 (cento e vinte) horas – 60 (sessenta) pontos; III - Total de carga horária entre 121 (cento e vinte e uma) horas e 160 (cento e sessenta) horas – 70 (setenta) pontos; IV - Total de carga horária entre 161 (cento e sessenta e uma) horas e 200 (duzentas) horas – 80 (oitenta) pontos; V - Total de carga horária acima de 200 (duzentas) horas – 100 (cem) pontos; VI - 2ª Especialização (na área de educação, e, ou, das atribuições do cargo) ou habilitação em área específica – 100 (cem) pontos. § 1º As ações de formação e/ou de qualificação profissional, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, e/ou a instituição parceira, poderão ser consideradas para compor até 100% (cem por cento) do total de carga horária apresentada pelo profissional da educação. § 2º A validação das certificações que pontuarem o profissional da educação neste critério dar-se-á mediante observação de sua contribuição para o aprimoramento didático-pedagógico e técnico ou aperfeiçoamento nas áreas de atuação e em temas transversais, além de outras inerentes à investidura do cargo ou função, considerando as atividades desempenhadas pelo servidor e de interesse do serviço público municipal. § 3º Serão aceitas certificações com carga horária composta por educação à distância, desde que comprovada, pela Comissão de Gestão de Carreiras, a idoneidade da instituição promotora. § 4º Serão consideradas, para os fins previstos neste artigo, ações de formação promovidas pelas Entidades de Classe dos profissionais da educação. § 5º As formações deverão ser comprovadas mediante cópia autenticada em cartório, protocolados junto à plataforma digital para análise, conforme calendário a ser proposto pela Secretaria Municipal de Educação. § 6º O Sistema de Plataforma Digital para protocolar as documentações será divulgada posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação. § 7º As ações de formação já consideradas para progressão vertical (mudança de classe) não terão validade neste processo, bem como aquelas apresentadas neste período aquisitivo para novas progressões. § 8º Somente serão aceitos certificados de cursos, treinamentos, oficinas e outros eventos, com data de expedição até 03 (três) anos antes do período aquisitivo em que estiver sendo avaliado o servidor. **Art. 10.** Caberá à Comissão de Gestão de Carreiras analisar as certificações válidas para comprovar a pontuação do Critério Formação Continuada a partir de certificados apresentados pelo profissional de educação. Parágrafo único. Serão admitidos arquivos digitais e assinatura eletrônica em consonância com o § 2º da Seção III da Lei 14.063, no qual a assinatura eletrônica qualificada é obrigatória em todas as transações e documentos digitais realizados no ambiente público. **Art. 11.** Serão beneficiados com a progressão horizontal os profissionais da educação que obtiverem pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos nesta Avaliação de Desempenho. **Art. 12.** O desconhecimento do conteúdo deste Decreto e eventuais documentos produzidos não poderão ser utilizados como forma de justificativa de eventuais prejuízos requeridos pelo servidor. **Art. 13.** O Processo de Avaliação de Desempenho regido por este Decreto será coordenado e desenvolvido pela Comissão de Gestão de Carreiras, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 14.** Caberá à Secretaria Municipal de Educação emitir ato administrativo que estabeleça as etapas de execução do Processo de Avaliação de Desempenho, incluindo determinação de cronograma, além de elaborar documentos de suporte ao processo. **Art. 15.** O servidor responde pelas informações apresentadas para os fins deste regulamento, de tal forma que a verificação de falsificação dos documentos apresentados ensejará a abertura de processo administrativo disciplinar em que serão garantidos a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 16.** Será de responsabilidade do profissional da educação apresentar a documentação comprobatória de sua formação continuada. § 1º São considerados documentos de identidade: Carteira, e, ou, Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). § 2º Será permitida a apresentação de documentos por procuração específica para este fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do profissional de educação e apresentação de identidade do procurador. § 3º Caso o procurador venha a representar mais de um servidor, este deverá apresentar um instrumento de procuração para cada um dos profissionais de educação representados, ficando o referido documento na guarda da Comissão de Gestão de Carreiras. **Art. 17.** Não será aceita a apresentação de documentos ou atualização digital após entrega de documentos comprobatórios de formação continuada. **Art. 18.** Caberá interposição de recurso administrativo à Secretaria Municipal da Educação, dirigido à Comissão de Gestão de Carreiras e Condições de Trabalho, em função da publicação do resultado final. Parágrafo único. A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos em Cronograma apresentado pela Secretariade Educação, sendo obrigatoriamente assinado pelo servidor. **Art. 19.** Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de avaliação de desempenho serão resolvidos pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho. **Art. 20.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

EDITAIS

EDITAL Nº 17/2024. CONCURSO PÚBLICO. RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA – AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – GUARDA VIDAS. O PREFEITO DE CAUCAIA, Senhor Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1. TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo do Exame de Avaliação Física para o cargo de Agente de Suporte Gerencial - Guarda-vidas, conforme a seguir elencado:

AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL – GUARDA VIDAS							
Inscrição	Nome	Barra Fixa / Desenvolvimento	Abdominal Remador	Meio Sugado	Corrida 2.400 M	Teste De Natação	Resultado Definitivo
503673	RAIMUNDO MOREIRA CABRAL	3	20	15	2.400	25	APTO
549241	PEDRO RAMON MOURA DE SOUSA	3	20	15	2.400	25	APTO
468168	MATHEUS PEREIRA SOUSA	3	20	15	1.590	ELIMINADO	INAPTO



484087	JÔNATAS MARTINS DA COSTA	3	20	15	2.400	25	APTO
555933	THIAGO PEREIRA MENEZES	3	20	15	2.400	25	APTO
507636	RODRIGO DOS SANTOS COSTA FILHO	3	20	15	2.400	25	APTO
500552	JONATAS LIMA PESSOA	3	20	15	2.400	25	APTO
522599	LUCAS LOPES AGUIAR	0	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
508990	CARLOS EDUARDO LEITE QUEIROZ	3	20	15	2.400	25	APTO
493937	ANTONIO SAMUEL GODINHO DE ARAUJO	3	20	15	2.400	25	APTO
465155	FRANCISCO DOS SANTOS DE ARAUJO	3	20	15	2.400	25	APTO
565123	ANTONIA MARIA SAMPAIO RIBEIRO	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
521328	FRANCISCO DIEGO DE OLIVEIRA SALES	2	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
508136	JOÃO DO SANTO ALVES FILHO	3	20	15	2.400	25	APTO
487894	JOSE MESSIAS MELO DA SILVA	3	20	15	2.400	25	APTO
470791	COSME PEREIRA DE ALMEIDA	3	17	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
544913	SAMUEL IGOR DOS SANTOS	3	20	15	2.400	25	APTO
504183	DIÊGO ROMÁRIO DA SILVA ROCHA	3	20	15	2.400	25	APTO
525875	WILKSON MENEZES DE ABREU	3	20	15	2.400	25	APTO
573114	GERARDO LOPES DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
484026	JOÃO KLEBER HERCULANO DE OLIVEIRA	3	20	15	2.400	25	APTO
514563	FRANCISCO REGYS LIMA DA SILVA	3	20	15	2.400	25	APTO
489129	RUY JOSÉ FEIJÓ ALVES	3	20	15	2.400	25	APTO
475877	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
548719	FABRICIO DE OLIVEIRA SOUTO	3	20	15	2.400	25	APTO
547998	PAULO ISAQUE BATISTA FONSECA	3	20	15	2.175	ELIMINADO	INAPTO
476287	GUILHERME PONTE BARROS	3	20	15	2.400	25	APTO

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

EDITAL Nº 18/2024. CONCURSO PÚBLICO. RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA – GUARDA MUNICIPAL. O PREFEITO DE CAUCAIA, Senhor Vitor Pereira Valim, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1. TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo do Exame de Avaliação Física para o Cargo de Guarda Municipal, conforme a seguir elencado:

Inscrição	Nome	Barra Fixa / Desenvolvimento	Abdominal Remador	Meio Sugado	Corrida 2.400 M	Resultado Definitivo
525761	ERISSON NOGUEIRA ARRUDA	3	20	15	2.400	APTO
553567	LUCAS GABRIEL FEITOSA DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO



541220	EDROBSON DUARTE MENDES	3	20	15	2.400	APTO
492656	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS	3	20	15	2.400	APTO
545803	PEDRO VICTOR DINIZ ANDRADE	3	20	15	2.400	APTO
538888	SAMUEL EDILSON ALVES DE PAIVA	3	20	15	2.400	APTO
538639	ALAIRTON RODRIGUES GUIMARAES	3	20	15	2.400	APTO
555214	FLAVIO ARAUJO TABOSA	3	20	15	2.400	APTO
574848	LUCAS BATISTA GIRÃO	3	20	15	2.400	APTO
538104	ANTONIO EPITACIO TEIXEIRA MONTEIRO	3	20	15	2.400	APTO
489581	MAIR PONTES EPIFANIO	3	20	15	2.400	APTO
514937	BRENO DE SOUZA OLIVEIRA	3	20	15	2.400	APTO
505575	FRANCISCO RONALD PIRES MESQUITA	3	20	15	2.400	APTO
563088	ADRIANO MOURA DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
577235	ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3	20	15	2.400	APTO
484993	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES	3	20	15	2.400	APTO
537505	ARTHUR ÉRICO MONTEIRO DE SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
524911	GUILHERME AMARO FURTADO	3	20	15	2.400	APTO
575952	ISRAEL LUCAS DUTRA	3	20	15	1.935	INAPTO
557104	ARLEI BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	3	20	15	2.400	APTO
535034	ARITONIO NASCIMENTO SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
581575	BRUNO DE CASTRO LIMA	3	20	15	2.400	APTO
576167	FRANCIVALDO ALVES BESERRA	3	20	15	2.400	APTO
497024	BENEDITO SOARES GUIMARAES	3	20	15	1.790	INAPTO
551541	FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3	20	15	2.400	APTO
585669	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA	3	20	15	2.400	APTO
539577	ANDERSON ADRIANO RIBEIRO	3	20	15	2.400	APTO
567532	GISELE MARIA BARROSO BARROS DIOGENES	3	20	15	2.400	APTO
523129	NATALIA ANDRADE DE SOUZA	3	20	15	2.400	APTO
467942	SAMUEL MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE	3	20	15	2.400	APTO
543119	MARILENE FELISMINO DA SILVA	10	20	12	2400	APTO
574280	DANIEL ALVES MUNIZ	3	20	15	2.400	APTO



531330	ANDREZA FERREIRA ROCHA	10	20	12	2400	APTO
528711	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	3	20	15	2.400	APTO
545195	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA	10	20	12	2400	APTO
481952	FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS	3	20	15	2.400	APTO
571603	JULYDIANE BARBOSA DA SILVA ADRIÃO	10	20	12	2400	APTO
557164	EDYLLA NASCIMENTO SOUZA	10	20	12	2400	APTO
512088	FLAVIO FALCÃO DOS SANTOS	3	20	15	2.400	APTO
544487	FELIPE SILVA SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
536337	MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA	10	20	12	2400	APTO
509520	LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR	3	20	15	2.400	APTO
563884	MARIA ROSANE GABRIELA LIMA	10	20	12	2400	APTO
497020	ANTONIO PAULO DE SOUZA FILHO	3	20	15	2.400	APTO
467957	BETUEL ROCHA ANTÃO DE CARVALHO	3	20	15	1.935	INAPTO
515518	EDSON DE ANDRADE BEZERRA	3	20	15	2.400	APTO
488334	ANTONIA VALDERLANIA SILVA GOMES	10	20	12	2400	APTO
552963	JOSE EDUARDO BARRETO REBOUÇAS	3	20	15	2.400	APTO
561660	GEYCIELE DA SILVA BARBOSA	10	20	12	2400	APTO
562860	SAMUEL MESSIAS SANTIAGO FERNANDES	3	20	15	2.400	APTO
579922	JORGE LEANDRO RODRIGUES	0	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
509890	PATRICK RAMON GOMES ALVES	3	20	15	2.400	APTO
524162	JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA	3	20	15	2.400	APTO
466360	YAGO CAVALCANTE ACIOLY	3	20	15	2.350	INAPTO
517597	ANDRE VICTOR DE CASTRO FÉLIX	3	20	15	2.400	APTO
528328	DANIEL BEZERRA NOBERTO	3	20	15	2.075	INAPTO
565480	VITORIA CRISTINA DE MORAES LIMA	10	20	12	2400	APTO
476904	ITALO PEREIRA LIMA	3	20	15	2.400	APTO
465887	THIAGO SILVA EUFRASIO	3	20	15	2.400	APTO
494631	LUCAS DOS SANTOS LOPES	3	20	15	2.400	APTO
547041	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA	3	20	15	2.400	APTO



491003	ESTENIOR MOREIRA ALMEIDA	3	20	15	2.400	APTO
534192	HIAGO QUEIROZ DA SILVA ROCHA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
541037	CARLOS EDUARDO SANTOS ALBUQUERQUE	3	20	15	2.400	APTO
538887	HENRIQUE JANDERSON DE SOUSA CAMPOS	3	20	15	2.400	APTO
545465	KYLLVIA HELENA BESERRA SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
554011	WILSON CAMURÇA FILHO	0	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
556247	ANA PAULA CENA FREITAS	10	20	12	2.175	INAPTO
508696	PAULO GLEDSON DA SILVA MELO	3VASCONC	20	15	2.400	APTO
539734	JOAO PAULO BARBOSA CASTELO BRANCO	3	20	15	2.400	APTO
539793	GIORGIO RABELO LEITE	3	20	15	2.400	APTO
533782	ANTONIO AURIZIO SILVA DE CARVALHO	3	20	15	2.400	APTO
504372	EMERSON ALVES DOS SANTOS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
560141	MARCIA KELLY DA SILVA DE ARAUJO	10	20	12	2400	APTO
484285	JÉSSICA DOS SANTOS MARTINS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
470738	LEANDRO LIMA ALBUQUERQUE	2	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
532335	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA	3	20	15	2.400	APTO
528554	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
509551	ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA	3	20	15	2.400	APTO
523499	JOEL ROGAN DE SOUZA MARQUES	3	20	15	2.400	APTO
546733	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA	3	20	15	2.400	APTO
527231	RAMON WESCLEY MARCELINO GOMES	1	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
573498	MARCOS PAULO BEZERRA	3	20	15	2.400	APTO
504358	FERNANDO ESTEVAM DE LIMA	3	20	15	2.400	APTO
502892	MATHEUS SUARES SILVA	3	20	15	2.400	APTO
503923	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	3	20	15	2.400	APTO
534462	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA	10	20	12	2400	APTO
473366	FELIPE NUNES	3	20	15	2.400	APTO
580845	NAYANE DE MELO BEZERRA	10	20	12	2400	APTO
522174	GISELLE RIBEIRO DE ALENCAR ALVES REBOUÇAS	10	20	12	2400	APTO
488772	MARCOS KAYLLON SILVA DE SOUZA	3	20	15	2.400	APTO



542771	PAULO SERGIO ALVES	3	20	15	2.400	APTO
550003	TACIO DAVID DE SOUSA RODRIGUES	3	20	15	2.400	APTO
553028	GLEIDSON SANTOS DA SILVA	1	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
556036	WANDERSON DIEGO MARIANO MATOS	3	20	15	2.400	APTO
568059	MARCIO ALYSON NOBRE DE JESUS	2	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
491870	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS	3	20	15	2.400	APTO
546906	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO	3	20	15	2.400	APTO
485077	ANTONIO GERALDO SOARES DE SOUZA	3	20	15	2.400	APTO
538953	RENNAN MARTINS DE ALCÂNTARA SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
555182	NATHANAEL ROCHA SOARES	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	INAPTO
468470	FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO	3	20	15	2.400	APTO
551730	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	3	20	15	2.400	APTO
555203	MATHIAS DA SILVA ESMERALDO	3	20	15	2.400	APTO
512152	LEANDRO DA SILVA MELO ARAGÃO	3	20	15	2.400	APTO
543092	MARINETE FELISMINO DA SILVA	10	20	12	2400	APTO
547563	JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO	3	20	15	2.400	APTO
540662	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR	3	20	15	2.400	APTO
487847	ERIC JOHN FLORENCIO	0	ELIMINADO	ELIMINADO	ELIMINADO	INAPTO
471629	CAIQUE SILVA DE SOUSA	3	20	15	2.400	APTO
472930	ICARO NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE	3	20	15	2.400	APTO
475435	RUAN CARDOSO LEMO	3	20	15	2.400	APTO
538611	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO	3	20	15	2.310	INAPTO
555094	RANELORY SOARES GADELHA	10	20	12	2400	APTO
575107	JOÃO DE SOUSA MOURA	3	20	15	2.400	APTO
519645	FRANCISCO KLEBER BATISTA DOS SANTOS	3	20	15	2.400	APTO
573270	JONATHAN BARBOSA ANGELO	3	20	15	2.400	APTO
536084	JANDERSON SOUSA FORTE	3	20	15	2.400	APTO
498184	WERLLYELSOM NEVES NASCIMENTO	3	20	15	2.400	APTO
512423	NICOLLAS PIMENTA SILVA	3	20	15	2.400	APTO
472362	FRANCISCO ALEKS MARTINS SILVA	3	20	15	2.400	APTO



531195	CICERO RODRIGUES MAIA	3	20	15	2.400	APTO
507468	FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO	3	20	15	2.400	APTO
554705	ANTONIA DANIELE GOMES ACÁCIO	10	20	12	2400	APTO

2. Tornar público os candidatos ao cargo de Guarda Municipal habilitados para o Curso de Formação de Guarda Municipal:

INSCRIÇÃO	NOME
525761	ERISSON NOGUEIRA ARRUDA
541220	EDROBSON DUARTE MENDES
492656	DIEGO RODRIGO DOS SANTOS
545803	PEDRO VICTOR DINIZ ANDRADE
538888	SAMUEL EDILSON ALVES DE PAIVA
538639	ALAIRTON RODRIGUES GUIMARAES
555214	FLAVIO ARAUJO TABOSA
574848	LUCAS BATISTA GIRÃO
538104	ANTONIO EPITACIO TEIXEIRA MONTEIRO
489581	MAIR PONTES EPIFANIO
514937	BRENO DE SOUZA OLIVEIRA
505575	FRANCISCO RONALD PIRES MESQUITA
577235	ANTONIO MAGNO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
484993	FRANCISCO LUANDERSON BARBOSA RODRIGUES
537505	ARTHUR ÉRICO MONTEIRO DE SOUSA
524911	GUILHERME AMARO FURTADO
557104	ARLEI BRUNO DE OLIVEIRA NOGUEIRA
535034	ARITONIO NASCIMENTO SOUSA
581575	BRUNO DE CASTRO LIMA
576167	FRANCIVALDO ALVES BESERRA
551541	FRANCISCO DOUGLAS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
585669	MOISES CARVALHO DE OLIVEIRA
539577	ANDERSON ADRIANO RIBEIRO
567532	GISELE MARIA BARROSO BARROS DIOGENES
523129	NATALIA ANDRADE DE SOUZA
467942	SAMUEL MATHEUS DE SOUSA ALBUQUERQUE
543119	MARILENE FELISMINO DA SILVA
574280	DANIEL ALVES MUNIZ
531330	ANDREZA FERREIRA ROCHA
528711	EDINARDO CAVALCANTE LIMA
545195	GABRIELA QUINTELA DE OLIVEIRA
481952	FRANCISCO ERIVANIO MENDES FREITAS
571603	JULYDIANE BARBOSA DA SILVA ADRIÃO
557164	EDYLLA NASCIMENTO SOUZA
512088	FLAVIO FALCÃO DOS SANTOS



544487	FELIPE SILVA SOUSA
536337	MILENA KERCIA RODRIGUES FERREIRA
509520	LUIS CARLOS BERNARDES LEAL JUNIOR
563884	MARIA ROSANE GABRIELA LIMA
497020	ANTONIO PAULO DE SOUZA FILHO
515518	EDSON DE ANDRADE BEZERRA
488334	ANTONIA VALDERLANIA SILVA GOMES
552963	JOSE EDUARDO BARRETO REBOUÇAS
561660	GEYCIELE DA SILVA BARBOSA
562860	SAMUEL MESSIAS SANTIAGO FERNANDES
509890	PATRICK RAMON GOMES ALVES
524162	JOSE ALLAN MAIA DE OLIVEIRA
517597	ANDRE VICTOR DE CASTRO FÉLIX
565480	VITORIA CRISTINA DE MORAES LIMA
476904	ITALO PEREIRA LIMA
465887	THIAGO SILVA EUFRASIO
494631	LUCAS DOS SANTOS LOPES
547041	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SALDANHA
491003	ESTENIOR MOREIRA ALMEIDA
541037	CARLOS EDUARDO SANTOS ALBUQUERQUE
538887	HENRIQUE JANDERSON DE SOUSA CAMPOS
508696	PAULO GLEDSON DA SILVA MELO
539734	JOAO PAULO BARBOSA CASTELO BRANCO
539793	GIORGIO RABELO LEITE
533782	ANTONIO AURIZIO SILVA DE CARVALHO
560141	MARCIA KELLY DA SILVA DE ARAUJO
532335	PAULO RICARDO SANTOS DA SILVA
528554	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA
509551	ANTONIO WESLEI SOUSA SILVA
523499	JOEL ROGAN DE SOUZA MARQUES
546733	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS PEREIRA
573498	MARCOS PAULO BEZERRA
504358	FERNANDO ESTEVAM DE LIMA
502892	MATHEUS SUARES SILVA
503923	LISANDRO NASCIMENTO TORRES
534462	BENEDITA MONICA SOUSA OLIVEIRA
473366	FELIPE NUNES
580845	NAYANE DE MELO BEZERRA
522174	GISELLE RIBEIRO DE ALENCAR ALVES REBOUÇAS
488772	MARCOS KAYLLON SILVA DE SOUZA
542771	PAULO SERGIO ALVES
550003	TACIO DAVID DE SOUSA RODRIGUES



556036	WANDERSON DIEGO MARIANO MATOS
491870	ANDERSON CARLOS MOURA PASSOS
546906	JOSÉ CÂNDIDO ALVES PINHO
485077	ANTONIO GERALDO SOARES DE SOUZA
538953	RENNAN MARTINS DE ALCÂNTARA SOUSA
468470	FRANCISCO MACHADO DE SIQUEIRA NETO
551730	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
555203	MATHIAS DA SILVA ESMERALDO
512152	LEANDRO DA SILVA MELO ARAGÃO
543092	MARINETE FELISMINO DA SILVA
547563	JOSÉ WESKLEY XIMENES DE BRITO
540662	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DE SOUSA JUNIOR
471629	CAIQUE SILVA DE SOUSA
472930	ICARO NOGUEIRA DA SILVA CAVALCANTE
475435	RUAN CARDOSO LEMO
555094	RANELORY SOARES GADELHA
575107	JOÃO DE SOUSA MOURA
519645	FRANCISCO KLEBER BATISTA DOS SANTOS
573270	JONATHAN BARBOSA ANGELO
536084	JANDERSON SOUSA FORTE
498184	WERLLYELSOM NEVES NASCIMENTO
512423	NICOLLAS PIMENTA SILVA
472362	FRANCISCO ALEKS MARTINS SILVA
531195	CICERO RODRIGUES MAIA
507468	FRANCISCO HELDER FREITAS DAMASCENO
554705	ANTONIA DANIELE GOMES ACÁCIO

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 130, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Autoriza a cessão da servidora Marcelo Alves da Cruz para a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, na forma que indica. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Caucaia e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 152/2024, oriundo do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, bem como o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2024012394; **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor MARCELO ALVES DA CRUZ, agente comunitário de saúde, matrícula nº 53.986, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria, ocorrerá sem ônus para a origem, sem prejuízo da remuneração da servidora, cuja responsabilidade pelo pagamento, doravante, passará a ser de responsabilidade do cessionário, mediante reembolso mensal ao cedente, inclusive dos encargos previdenciários, conforme disposto no Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o Município de Caucaia e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Art. 3º O Município de Caucaia poderá, por interesse público, determinar o retorno da servidora referida no Art. 1º desta Portaria ao órgão de origem. Art. 4º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, incumbida de adotar as providências previstas no art. 2º desta Portaria, bem como de realizar as devidas anotações na ficha funcional da servidora cedida. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO.**



PORTARIA Nº 131, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Autoriza a cessão da servidora Bárbara Silva de Moraes Azevedo para a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII e art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício CC nº 683/2024, oriundo do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Governo do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024012395. **RESOLVE:** Art. 1º **AUTORIZAR A CESSÃO**, com ônus para o cedente e ressarcimento pelo cessionário, da servidora pública municipal **BÁRBARA SILVA DE MORAIS AZEVEDO**, matrícula nº 55.986, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para prestar serviço junto a Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará. Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Gestão e Governo, incumbida de realizar as devidas anotações na ficha funcional da servidora referida no Art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

PORTARIA Nº 132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 Torna sem efeito a cessão do servidor Francisco Vagner de Sousa, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024012423; **RESOLVE:** Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a cessão do servidor Francisco Vagner de Sousa, matrícula nº 9.702, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, para o Município de Maracanaú. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA** em 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

PORTARIA Nº 133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 Exonera os servidores ocupante dos cargos de provimento em comissão, na forma que indica e dá outras providências. **O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **RESOLVE:** Art. 1º Exonerar, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, os servidores elencados no anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 133, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024	
SERVIDOR	CARGO
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza	Secretário Municipal de Governo e Gestão
Ana Beatriz Angelo Moreira	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito
Eric de Moraes e Dantas	Procurador-Geral do Município
Antônio Braga Neto	Controlador-Geral Adjunto
Zózimo Luis de Medeiros Silva	Secretário Municipal de Saúde
Sérgio Akio Kobayashi	Secretário Municipal de Educação
Ana Emília de Sousa Campos	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Bruno Lima Pimenta	Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento
Diego Carvalho Pinheiro	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental
André Luiz Daher Vasconcelos	Secretário Municipal de Infraestrutura
Lívia Holanda Aguiar	Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Lorena de Alencar Forte Martins	Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte
Sebastião Conrado da Silva	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Francisco Roberto Campos Gois	Secretário Municipal Adjunto de Esporte e Juventude
Jesus Andrade Mendonça	Secretário Municipal de Segurança Público Interino
Jesus Andrade Mendonça	Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito
Mirela Zaranza de Sousa	Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia
Leandro Alves de Araújo	Presidente de Meio Ambiente do Município de Caucaia

Caucaia, 30 de dezembro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – PREFEITO.**



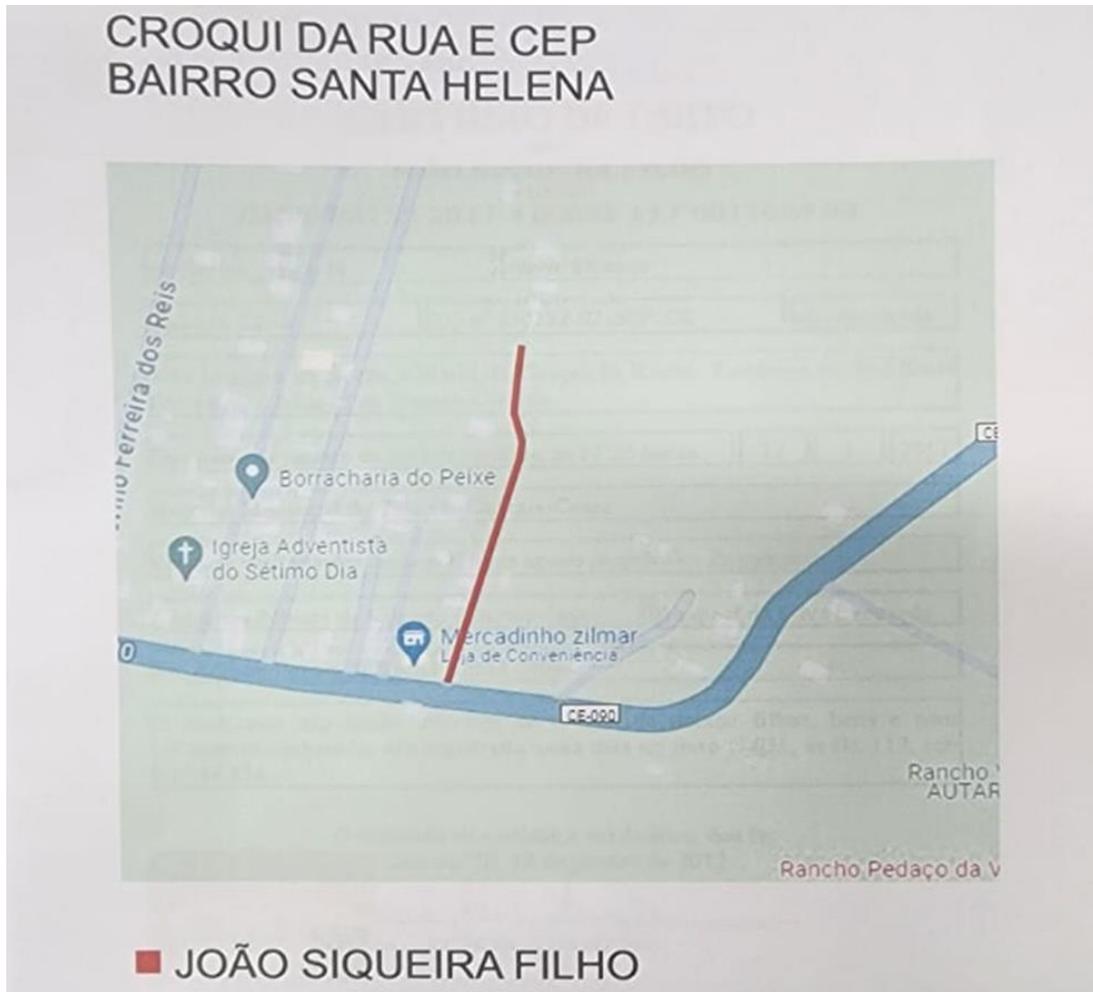
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº3.823 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Escola de Campo de Ensino Infantil e Ensino Fundamental MARIA SOUSA DOS SANTOS (E.C.E.I.E.F. Maria Sousa dos Santos), à Escola de Campo de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Belo Monte (E.C.E.I.E.F. Belo Monte), no Assentamento Belo Monte, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina oficialmente de Escola de Campo de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Maria Sousa dos Santos (E.C.E.I.E.F. Maria Sousa dos Santos), no Assentamento Belo Monte, neste Município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

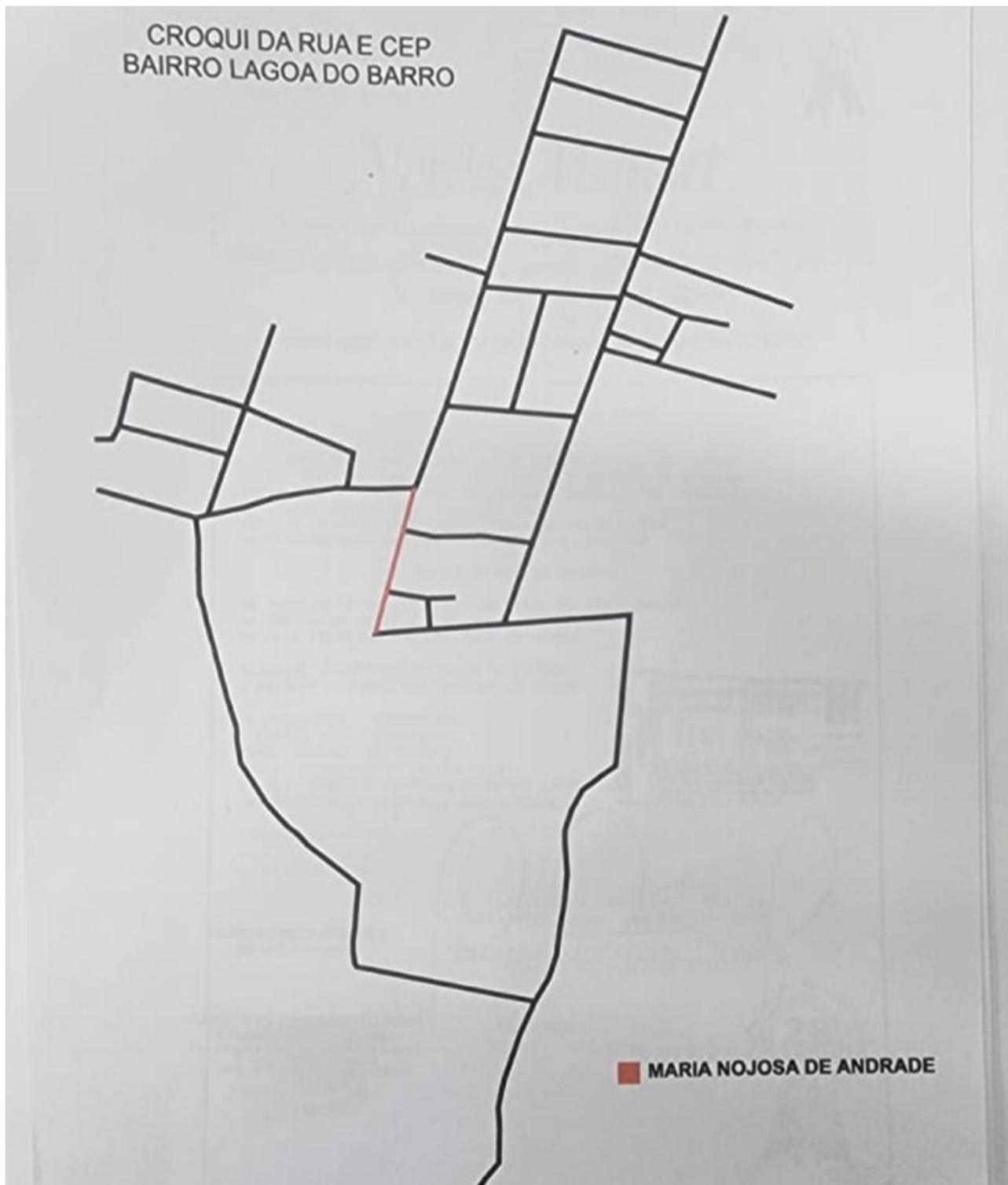
LEI Nº3.824 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Marcos Rocha Rodrigues, a rua sem denominação oficial, na localidade do Capim Grosso (Assentamento Mulungu Tigre), neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Marcos Rocha Rodrigues, a rua sem denominação oficial, localizada no Assentamento Mulungu Tigre - Capim Grosso, neste município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.

LEI Nº3.825 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 Denomina oficialmente de Rua João Siqueira Filho, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Santa Helena, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua João Siqueira Filho, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Santa Helena, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.





LEI Nº3.826 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Maria Nojosa de Andrade, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Maria Nojosa de Andrade, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.827 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Expedito Pereira de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Expedito Pereira de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**





LEI Nº 3.828 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Alfredo Gaspar de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Alfredo Gaspar de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº3.829 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Elita dos Santos Gois, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Elita dos Santos Gois, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.830 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Maria do Carmo Carneiro da Silva, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Maria do Carmo Carneiro da Silva, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.831 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua João Fernandes de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua João Fernandes de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.832 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Judith Fernandes de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Judith Fernandes de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



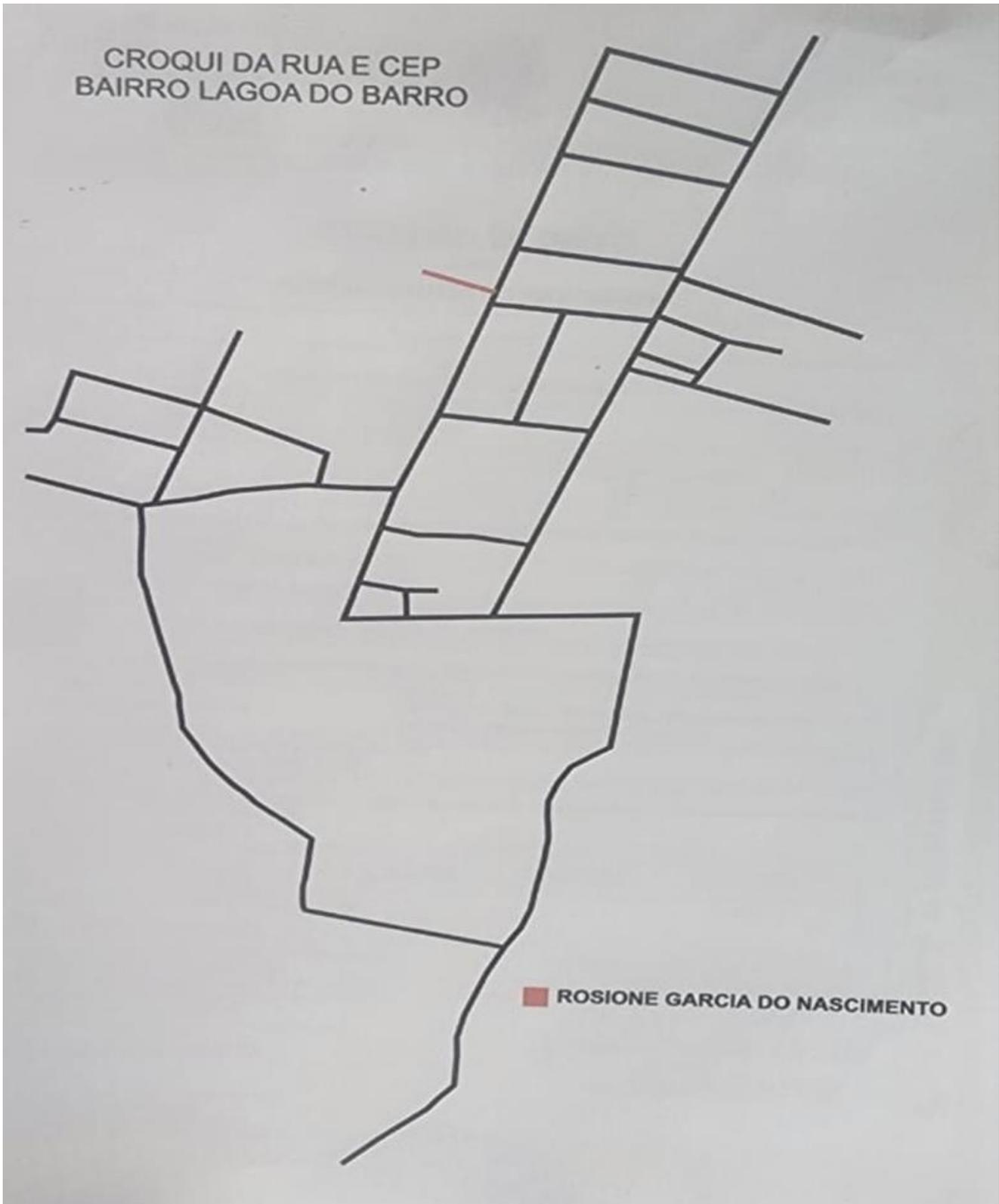


LEI Nº 3.833 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Abílio Gaspar de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Abílio Gaspar de Nojosa, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



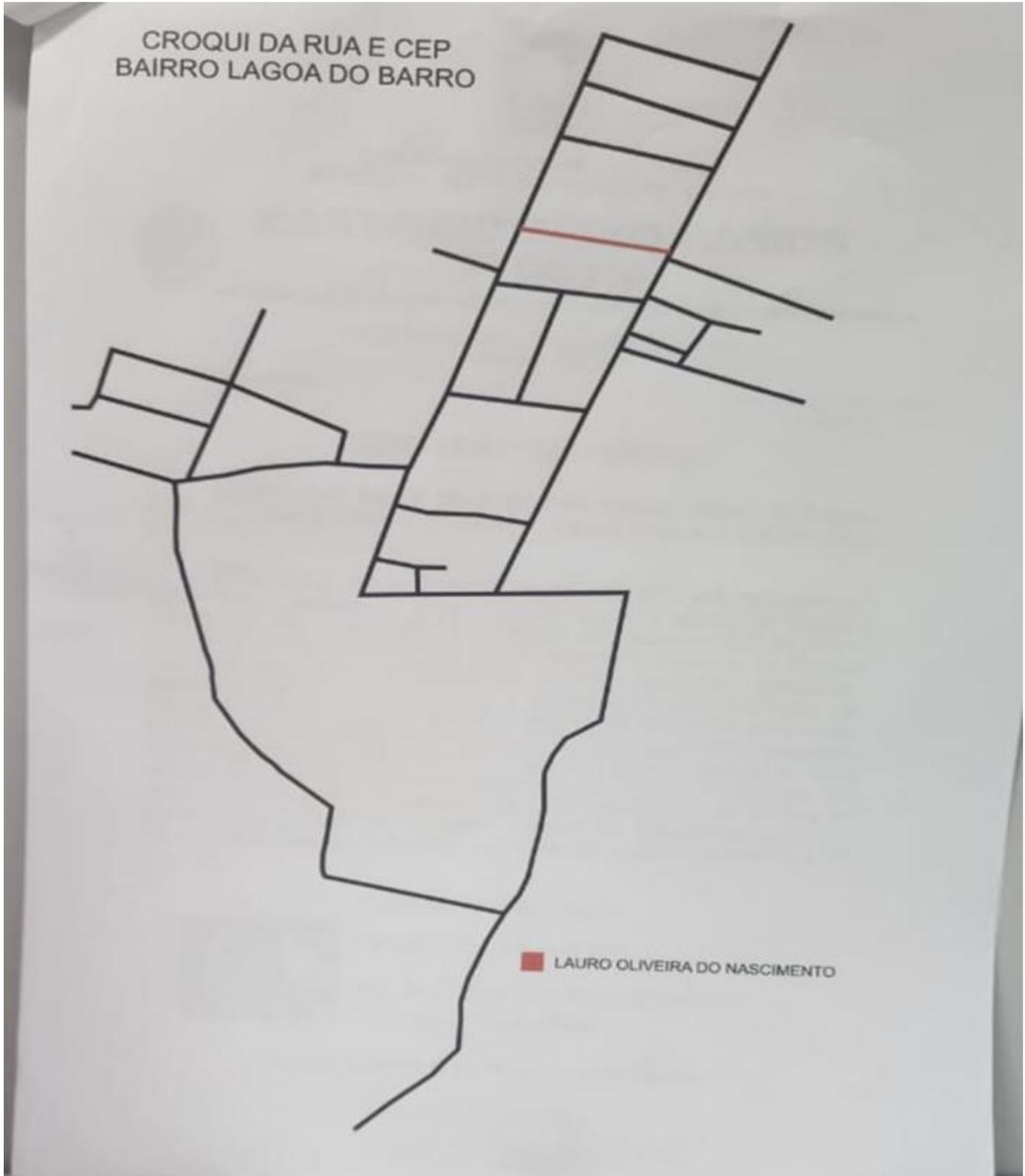


LEI Nº 3.834 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Rosione Garcia do Nascimento, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Rosione Garcia do Nascimento, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº3.835 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024 Denomina oficialmente de Rua Lauro Oliveira do Nascimento, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Lauro Oliveira do Nascimento, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.836 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Raimundo Jerônimo dos Santos, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Raimundo Jerônimo Dos Santos, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





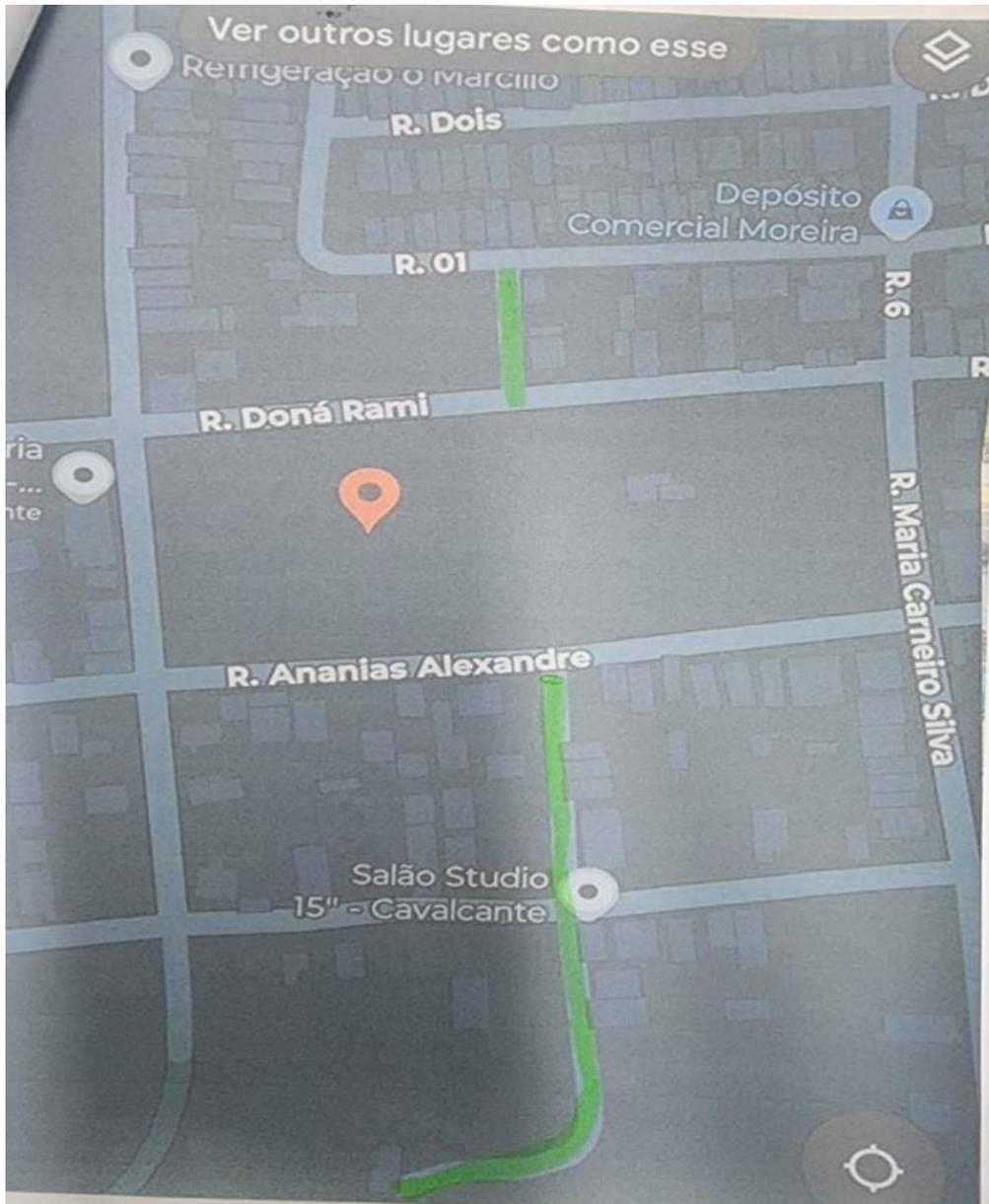
LEI Nº3.837 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Francisca Maria da Conceição da Silva, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Lagoa do Barro, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Francisca Maria da Conceição da Silva, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Barro, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024**
ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.





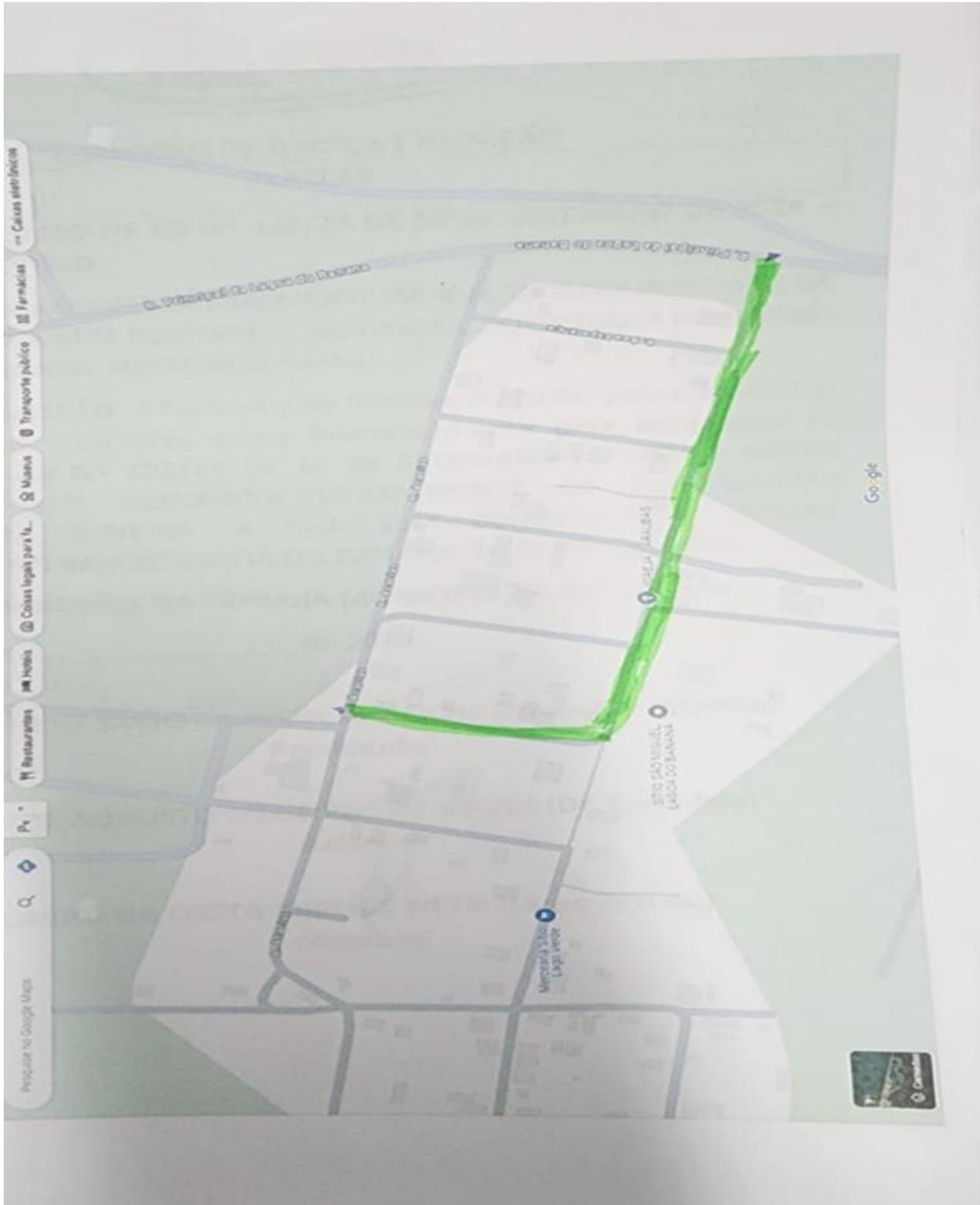
LEI Nº3.838 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Cria no âmbito do Município de Caucaia a Semana Municipal da Capoeira e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica Criada no âmbito do Município de Caucaia a Semana Municipal da Capoeira. Parágrafo Único - A Semana Municipal da Capoeira, será comemorada na semana que antecede o dia 20 de novembro, data em que comemorasse o dia da Consciência Negra. Art. 2º - Na Semana Municipal da Capoeira, além das apresentações de grupos de capoeiras, serão realizadas palestras, mostras de vídeos, exposições e debates com temas relacionados à capoeira. Art. 3º - O Poder Executivo contará com a colaboração da Secretaria de Educação do Município da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria Turismo e Cultura e a Secretaria de Esporte do Município. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

LEI Nº3.839 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina oficialmente de Rua Célia Maria Alexandre, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Curicaca, neste Município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Célia Maria Alexandre, a rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Curicaca, neste Município. Art. 2º - É parte integrante desta Lei, a planta de localização da referida Rua. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





LEI Nº 3.840 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024. Denomina-se oficialmente de Rua Diomar Andrade de Oliveira, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Banana, neste município. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 46, §7º da Lei Orgânica do Município de Caucaia, promulga a seguinte LEI: Art. 1º - Denomina-se oficialmente de Rua Diomar Andrade de Oliveira, a rua sem denominação oficial, localizada no bairro Lagoa do Banana, neste município. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA em 12 de dezembro de 2024 ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**





SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA** do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR, GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO ADJUNTO**, simbologia DS-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 30 de dezembro de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA SERVIDORES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR**, a partir de 31 de dezembro de 2024, os servidores abaixo relacionados, dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentados pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	SIMB
ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES	COORD DA PROC PATRIM E MEIO AM	CP-1
ALDEN CHRISTIAN PINHEIRO DE BARROS	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGAO	EP-5
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
ANA CRISTINA DE MIRANDA SALES	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
ANA DEBORA MOURA FERNANDES	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
ANGELA MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	FUNCAO DE CONFIANCA	FC-3
ANTONIA MARIA TELES ROCHA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
BRUNO LEITE PINTO	COORD DA PROCURADORIA CIVIL	CP-1
CARLOS THADEU PONTES SIMOES	ASSESSOR DE LICITACAO	EP-6
CLEMILDA MORAIS DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
DANIEL FERREIRA MARTINS E SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
DAYANNA DA COSTA ALVES	COORD DO DEPARTAMENTO DE GESTAO DE LICITACAO	EP-1
DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	COORD DA PROCURADORIA FISCAL	CP-1
ELLEN CARDOSO BARCELOS	ASSESSOR DE LICITACAO	EP-6
EMANUELA DOS SANTOS LIMA	PRESIDENTE COM PER CENT LICITA	EP-1
EMERSON SOUSA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
EMILENA DA CUNHA BARROS ROCHA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
ESTOLANO POLARY MAIA NETO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
EUGENIO ARAUJO DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
EVELINE SAMPAIO DE MELO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
FABRICIO DE SOUSA CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
FELIPE IRES DA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
FERNANDA DICELIA VIANA SILVA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
FRANCINEIDE FERREIRA DE ABREU	ASSISTENTE TECNICO	EI-3



FRANCISCA CILENE DO NASCIMENTO SANTOS	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
FRANCISCA ROMELIA DE SOUSA MORAES	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
FRANCISCO ALMIR ANDRADE DE SOUSA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
FRANCISCO DE ASSIS RAMOS SIQUEIRA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
FRANCISCO JOSE CAMINHA ALMEIDA	SECRETARIO EXECUTIVO	DS-3
FRANCISCO JOSE PAULINO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
FRANCISCO KENNEDY MARTINS DO NASCIMENTO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
GABRIELA FILOMENO GOMES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
GLEISON MAYEK OLIVEIRA DOS SANTOS	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
GUILHERME GIRAO PORTO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
IGOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
IGOR NOROES DE CERQUEIRA MUSTAFA	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
INGRID GOMES MOREIRA	PREGOEIRO	EP-1
JESSICA GIRAO DE SANTANA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
JOANNE CARDOSO DE OLIVEIRA	ASSESSORA DE COMUNICACAO	DS-1
JOECILDO DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
JONAS GUEDES HENRIQUE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
JOSE MORAIS ROCHA	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
JOSE WENDEL DE ALMEIDA	MEMBRO DA COM PER CEN DE LICIT	EP-4
JULIA MARIA CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
JULISMENIA PEREIRA SOARES	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
KARLA TATHIANE CARVALHO COSTA LIMA MOTA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
KARYANE RAMALHO LOPES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LAIS MARTINS BANDEIRA	COORDENADOR DO PROCON	EP-3
LIDIA BEATRIZ SANGUINETTI DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LIVIA GUIMARAES DE MOURA	ASSESSOR TECNICO I	EI-1
LUANA SALES DE MIRANDA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LUCIANO DANTAS SAMPAIO FILHO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LUIS CLAUDIO MARIANO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
MARCIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MARCOS EDUARDO CARDOSO RIBEIRO	GERENTE DE NUCLEO	EP-6
MARDONIO DA SILVA CABRAL	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA	COORD DA PROC CONSULTIVA	CP-1
MARIA EUGENIA WANDERLEY MARINHO	ASSESSOR DE LICITACAO	EP-6
MARIA ILIANY RIBEIRO MARINHO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3



MARIA REGIANE LIMA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
MARIA SILVIANE GOIS DA SILVA	MEMBRO DA COM PER CEN DE LICIT	EP-4
MARIA ZACARIAS DA SILVA	MEMBRO DA COM PER CEN DE LICIT	EP-4
MARINA SAMPAIO MIRANDA PONTES	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
MARINALVA FREITAS NOBRE	ASSESSOR TECNICO II	EI-2
MATEUS ROCHA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MATHEUS CARNEIRO DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
MAURO CEZAR CORDEIRO LIMA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
NATAN BARCELOS FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
NATANAEL DE ALMEIDA SOUSA	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
NATASSIA MEDEIROS COSTA	COORDENADOR DA PROCURADORIA TRABALHISTA	CP-1
PAULO ROBERTO DE SOUZA MACIEL	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
PERO AFONSUS MACHADO LIMA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
RANIEL BELÉM BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
RAQUEL DUARTE RODRIGUES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
RENNE HERMOGENES DE FARIAS ARAUJO	COORDENADOR DA PROCURADORIA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA	CP-1
ROBERTA SERAFIM DA SILVA	PRESIDENTE COM PER CENT LICITA	EP-1
SERGIO LUIZ BENEVIDES GOUVEIA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
STENIO CAMPOS GOES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
SYNUARA FERREIRA GOMES	ASSISTENTE TECNICO	EI-3
TATIANA MENESES BARROSO	ASSESSOR DE LICITACAO	EP-6
TELMA REJANE MOTA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
VANESSA ERIKA ARAUJO DE MENEZES AGUIAR	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
VANIA ANGELO MOREIRA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
WYLLERSON MATIAS ALVES DE LIMA	PROCURADOR GERAL ADJUNTO	DS-2
YASKARA MIRNA PEREIRA SARAIVA	ASSESSOR TECNICO II	EI-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 30 de dezembro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

EDITAL - RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 005/2024-SGG DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL – AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE – EDITAL Nº. 001/2016. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio do Secretário Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0054342-86.2021.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, torna pública a **anulação do resultado final anteriormente divulgado do concurso público para o cargo de Agente Municipal de Trânsito**, regido pelo Edital nº 001/2016, e a publicação de uma **nova lista de classificados**, elaborada com base nas notas obtidas pelos candidatos no Curso de Formação. **1.** Torna pública a anulação do resultado final anteriormente divulgado do concurso público para o cargo de Agente Municipal de Trânsito, regido pelo Edital nº 001/2016, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0054342-86.2021.8.06.0064, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. **2.** A nova lista de classificados, elaborada em conformidade com as notas obtidas pelos candidatos durante o Curso de Formação, será divulgada no Anexo I deste edital. **3.** Este edital tem como objetivo assegurar a ampla divulgação da nova lista de classificados e promover o cumprimento integral da decisão judicial, garantindo a lisura e a transparência do certame. **4.** Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão e Governo, observando as normas vigentes e os ditames da decisão judicial mencionada. Dê-se ampla publicidade ao presente edital. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DE CAUCAIA, em 04 de dezembro de 2024. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



ANEXO I

Nº	CANDIDATOS	NOTA DE DESEMPENHO DO CURSO DE FORMAÇÃO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO									SOMATÓRIO CURSO DE	NOTA DO CONCURSO
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX		
1	FRANCISCO EMANOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA	9	10	10	10	10	10	10	10	9	88,00	91,25
2	RODRIGO DA SILVA SIQUEIRA	8	10	10	10	10	10	10	10	10	88,00	90,00
3	PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO	10	10	9	9	9	10	10	10	10	87,00	90,63
4	JOSÉ RODRIGUES GOMES	9	10	10	10	10	10	8	10	9	86,00	91,25
5	HIBÉLIA MARQUES VERAS	9	10	9	10	9	10	10	9	10	86,00	89,38
6	YURI RESENDE DA SILVA MENESES	7	10	10	10	10	10	8	9	9	83,00	91,88
7	FRANCISCO IGOR DOS SANTOS AGUIAR	9	8	10	10	10	10	10	10	10	87,00	86,88
8	ELIADE SANTOS BARBOSA	8	10	10	10	10	10	9	9	10	86,00	86,88
9	GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA	8	10	9	10	10	10	8	10	10	85,00	86,88
10	JOÃO PAULO CAVALCANTE DE ABREU	8	10	10	9	9	10	9	10	10	85,00	86,88
11	LUCAS BARROS NERY	8	10	9	10	10	10	10	10	9	86,00	85,63
12	ADERSON BARBOSA COSTA	7	10	9	10	9	10	9	10	10	84,00	86,88
13	RÔMULO CESÁR MARTINS FERREIRA	8	10	10	9	10	10	10	10	9	86,00	84,38
14	JOSÉ IGARO DE ARAUJO VIANA	9	10	10	10	10	10	9	10	9	87,00	83,13
16	RAFAEL COSTA DO NASCIMENTO	8	10	10	9	10	10	10	10	9	86,00	83,75
15	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	7	10	8	10	10	10	9	10	9	83,00	86,25
17	ANTONIO ITALO MENDONÇA BEZERRA	7	10	10	9	10	10	10	10	10	86,00	83,13
18	JONATHA MOREIRA DA SILVA	7	10	10	10	9	10	10	10	10	86,00	83,13
19	JEIMSON HOSLEY FREITAS FERREIRA	9	10	10	9	10	10	10	9	9	86,00	82,50
20	FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	10	10	10	9	10	10	9	9	9	86,00	82,50
21	HELDER RODRIGUES DA SILVA	10	10	9	10	9	10	9	8	9	84,00	84,38
22	DEMETRIUS BEZERRA MAGALHÃES DE AMORIM	7	8	10	10	10	10	10	10	10	85,00	82,50
23	FRANCISCO GLEIDSON SABINO BRAGA	9	10	8	9	9	10	9	10	10	84,00	83,13
24	DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO	9	10	8	10	10	10	9	9	10	85,00	81,88
25	CARLOS RENAN SILVEIRA DA COSTA	7	8	10	8	10	10	9	8	9	79,00	87,50
26	GLAUBERTO SILVA DE LIMA	7	7	10	8	10	8	9	10	9	78,00	86,88
27	PAULO ROBERTO HOLANDA BARROS	7	10	7	9	10	7	10	8	9	77,00	87,50
28	JOCICLEIDE QUEIRÓZ BARROS DE MORAIS	9	8	7	10	9	10	10	7	10	80,00	83,13
29	ADAILSON PAULINO DE MORAIS	7	8	8	8	8	10	7	8	9	73,00	86,88
30	EDILANE COSTA FREITAS	7	8	7	8	9	7	9	7	7	69,00	87,50
31	JOSÉ NILVAN DE MATOS	7	10	8	8	9	8	8	9	9	76,00	69,38

CAUCAIA, em 04 de dezembro de 2024. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, de 30 de Dezembro de 2024. Aplica pena de suspensão ao Servidor Carlos Alberto Ferreira, na forma que indica. **O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 29 G, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021, com a redação dada pela Lei nº 3.624, de 30 de junho de 2023. **CONSIDERANDO** o art. 161, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** ainda o disposto no Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024009170 (Sindicância nº 04/2024), bem como o Relatório da Comissão de Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º Aplicar nos termos do 150 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, a penalidade de SUSPENSÃO de 04 (quatro) dias ao Servidor Municipal CARLOS ALBERTO FERREIRA, matrícula nº 42477, que ocupa o cargo de Professor de Educação Básica Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de Dezembro de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR-GERAL - MATRÍCULA 87632.**

PORTARIA Nº 053, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Suspende férias de servidor na forma que indica. **O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER** o gozo de férias do servidor Tiago Rocha Sales, matrícula 35950, referente ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas anteriormente para o mês de janeiro de 2025, as quais serão usufruídas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - PROCURADOR-GERAL - MATRÍCULA 87632.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. PROGRIDE A SERVIDORA RELACIONADA ABAIXO, NA TERCEIRA REFERÊNCIA DA CLASSE B DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 3.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023. O CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 2º, IV, do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** os artigos. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 001, de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que a servidora relacionada abaixo, não se encontra em estágio probatório, não responde a processo administrativo disciplinar, nem sofreu punições disciplinares nos últimos 2 (dois) anos, não se encontra cedida a outro ente federado, cumpriu capacitações relacionadas às atribuições de seu cargo com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas e não consta em seus assentos funcionais 10 (dez) ou mais faltas não justificadas nos termos do art. 13, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o art. 13, inciso I, da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023; **RESOLVE: Art. 1º PROGRIDE** a servidora para a terceira referência da classe B do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos profissionais integrantes do ambiente de especialidade auditoria e controle interno da carreira de auditoria e controle interno, objeto da Lei 3.680, de 23 de novembro de 2023, conforme tabela abaixo:

ORD	SERVIDOR	MATRIC	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL	PERÍODO
1	CLARISSA DE MELO CAVALCANTE VIEIRA DE SOUSA	56040	AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	B2	B3	01/01/2024 À 31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros, que iniciarão a 01 de janeiro de 2025. **ANTÔNIO BRAGA NETO - CONTROLADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO INDICADO, NOS TERMOS DA LEI 2.502/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º da Lei Municipal nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores de Nível Fundamental e Médio do Poder Executivo do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** ao servidor integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data da portaria. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 16 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº Processo	Data Processo	Porcentagem (%)	Base Legal da Porcentagem
92748	GEOVANE RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, na Universidade Estadual Vale do Acaraú, com Carga Horária Total de 1920h	2024011618	04/12/2024	10%	Art. 9º, inciso I da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 16 de dezembro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 645 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024. Torna público o aditamento dos contratos dos Agentes de Preservação de Bens Públicos que trabalham nas escolas, anexos e instalações da Secretaria Municipal da Educação – SME, por 90 (noventa) dias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, CONSIDERANDO o que foi requerido pelo Grupo de Transição Setorial da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, lavrado na Ata nº. 01/2024, da Reunião Técnica ocorrida em 21 de novembro do corrente ano; e de acordo com o Ofício nº 029/2024 de 23 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que o acordo foi submetido à Comissão de Transição designada pelo Poder Executivo nos termos da Portaria nº 104, de 05 de novembro de 2024; CONSIDERANDO a legislação vigente que determina os parâmetros da educação brasileira, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO que todos os elencados no Anexo Único foram submetidos a processo de Seleção Pública Simplificado – PSS, através do Edital nº 006/2024 de 26 de março de 2024 nos termos da legislação específica; e, CONSIDERANDO o princípio da continuidade do Serviço Público que serve como base funcional pontual e regular do interesse público. **RESOLVE:** Art. 1º – ADITIVAR, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os Contratos Temporários dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. Art. 2º – Demais instruções, quando necessárias, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 23 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 645 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

Ord	Matricula	Nome do Servidor	CPF	Natureza
1	91782	ADELMO ANTONIO DA SILVA NETO	807*****91	TEMPORÁRIO
2	91515	ADRIANO JONHSON RICARDO DO NASCIMENTO	430*****15	TEMPORÁRIO
3	83957	AILO TEIXEIRA DE MATOS MONTE	668*****00	TEMPORÁRIO
4	91784	AILSON AVELINO DA SILVA	013*****32	TEMPORÁRIO
5	91785	ALBER DO NASCIMENTO XAVIER RODRIGUES	063*****62	TEMPORÁRIO
6	91786	ALESSANDRO ALVES MOTA	001*****28	TEMPORÁRIO
7	91787	ALEXANDRE ARAUJO SIQUEIRA	717*****15	TEMPORÁRIO
8	91788	ALEXANDRE DE LIMA GOES	973*****68	TEMPORÁRIO
9	91789	ALYSON RIBEIRO FERREIRA	073*****10	TEMPORÁRIO
10	91790	ANDRE GONCALVES DE LIMA	872*****04	TEMPORÁRIO
11	81491	ANDRE LUIS DE LIMA CARVALHO	618*****20	TEMPORÁRIO
12	91570	ANTONIO ALBERTO PONTE	044*****03	TEMPORÁRIO
13	83960	ANTONIO ARISTEU ALVES	852*****87	TEMPORÁRIO
14	91793	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	018*****57	TEMPORÁRIO
15	91655	ANTONIO CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO	462*****91	TEMPORÁRIO
16	91656	ANTONIO CARLOS PAULINO DE MORAIS	692*****91	TEMPORÁRIO
17	91657	ANTONIO CLAUDIO ALVES BARBOSA	040*****22	TEMPORÁRIO
18	91794	ANTONIO CRISTIANO LIMA DE SOUSA	561*****20	TEMPORÁRIO
19	91795	ANTONIO EDNARDO RODRIGUES DE CASTRO OLIVEIRA	052*****63	TEMPORÁRIO



20	91796	ANTONIO EDSON MOURA GOMES	051*****05	TEMPORÁRIO
21	91658	ANTONIO ELOI DE SOUSA	064*****88	TEMPORÁRIO
22	91797	ANTONIO FABIO DA SILVA FERNANDES	610*****52	TEMPORÁRIO
23	91798	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	896*****63	TEMPORÁRIO
24	91799	ANTONIO FERREIRA DE ABREU NETO	014*****11	TEMPORÁRIO
25	91800	ANTONIO FLAVIO PEREIRA DAS CHAGAS	763*****20	TEMPORÁRIO
26	91801	ANTONIO FREITAS DE OLIVEIRA	456*****20	TEMPORÁRIO
27	84147	ANTONIO GALDINO DA SILVA RODRIGUES	820*****15	TEMPORÁRIO
28	91802	ANTONIO GEOVA FREITAS DO NASCIMENTO	749*****34	TEMPORÁRIO
29	91803	ANTONIO GILVAN DA SILVA BARBOSA	055*****84	TEMPORÁRIO
30	91804	ANTONIO HELDO ALVES DA SILVA	388*****53	TEMPORÁRIO
31	91805	ANTONIO JOSANIO CORREIA NUNES	391*****04	TEMPORÁRIO
32	91806	ANTONIO LEANDRO DA SILVA MATOS	084*****27	TEMPORÁRIO
33	91807	ANTONIO MARCOS BARROSO MOTA	458*****53	TEMPORÁRIO
34	91808	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	510*****49	TEMPORÁRIO
35	91809	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DA ROCHA	068*****56	TEMPORÁRIO
36	91810	ANTONIO MATIAS CARNEIRO	492*****87	TEMPORÁRIO
37	91811	ANTONIO NEVES DE SOUZA	723*****87	TEMPORÁRIO
38	91812	ANTONIO ONOFRE MACIEL CAVALCANTE	391*****04	TEMPORÁRIO
39	91813	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	057*****04	TEMPORÁRIO
40	91814	ANTONIO SALVIANO LIMA FERREIRA	561*****72	TEMPORÁRIO
41	91815	ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA	389*****87	TEMPORÁRIO
42	91816	AROLDO SANT ANA LIMA	607*****72	TEMPORÁRIO
43	91817	CARLOS ALBERTO DA SILVA	424*****04	TEMPORÁRIO
44	91818	CARLOS ALBERTO DA SILVA	747*****00	TEMPORÁRIO
45	91819	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR MARQUES	847*****87	TEMPORÁRIO
46	91820	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE BRAGA	025*****57	TEMPORÁRIO
47	91821	CARLOS ALBERTO FORTE LINHARES	002*****16	TEMPORÁRIO
48	83965	CARLOS ALFREDO NASCIMENTO	018*****58	TEMPORÁRIO
49	91822	CARLOS ANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	017*****05	TEMPORÁRIO
50	91823	CARLOS EDUARDO BRAGA GOMES	085*****96	TEMPORÁRIO
51	83964	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	038*****20	TEMPORÁRIO
52	91825	CARLOS ROBERTO SALES FALCAO	261*****04	TEMPORÁRIO
53	91826	CARLOS ROMARIO ALEXANDRE DA SILVA	044*****66	TEMPORÁRIO



54	91827	CASSIANO BRAGA DE SOUSA	043*****60	TEMPORÁRIO
55	83967	CESAR CARLOS FURTADO SANTANA	740*****20	TEMPORÁRIO
56	83968	CLAUDEMILTON BENTO DE MATOS	825*****53	TEMPORÁRIO
57	91664	CLAUDIO HENRIQUE SILVA FREITAS	468*****20	TEMPORÁRIO
58	91828	CLEILSON SILVA ARAUJO	987*****20	TEMPORÁRIO
59	91829	CLEMILSON SANTOS DA SILVA	538*****34	TEMPORÁRIO
60	91830	CLIMACIO FREITAS LIMA	783*****68	TEMPORÁRIO
61	91831	CRISTIANO DE ASSIS DE SOUSA	542*****04	TEMPORÁRIO
62	91832	CRISTIANO TARGINO DA SILVA	037*****33	TEMPORÁRIO
63	91833	DAMIAO GOMES DOS SANTOS	025*****95	TEMPORÁRIO
64	91666	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	889*****53	TEMPORÁRIO
65	91834	DANIEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	722*****72	TEMPORÁRIO
66	91835	DARLON COSTA DA SILVA	750*****87	TEMPORÁRIO
67	91836	DAVID DOS SANTOS GOIS	549*****00	TEMPORÁRIO
68	91837	DELANE DE LIMA MENDES	468*****34	TEMPORÁRIO
69	91838	DIONE DINIZ RIBEIRO	449*****20	TEMPORÁRIO
70	91839	EDGAR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	029*****07	TEMPORÁRIO
71	91840	EDSON MAGALHAES BASILIO	426*****34	TEMPORÁRIO
72	91841	EDUARDO BARBOSA DOS SANTOS	296*****00	TEMPORÁRIO
73	91842	EDUARDO FREITAS JUCA	377*****53	TEMPORÁRIO
74	91673	ELIABE LAVOR DA SILVA	059*****12	TEMPORÁRIO
75	91843	ELIAS DE SOUZA LOPES	162*****15	TEMPORÁRIO
76	91675	ELIELTON LOPES FERREIRA	023*****02	TEMPORÁRIO
77	91844	ELISANGELO MARCIO PEREIRA	838*****53	TEMPORÁRIO
78	91845	ELISEU CLEMENTE DOS SANTOS	013*****19	TEMPORÁRIO
79	91846	ELIZEU BATISTA PEREIRA	824*****53	TEMPORÁRIO
80	92166	EMMANUEL FERREIRA NASCIMENTO PEIXOTO	613*****01	TEMPORÁRIO
81	91847	ERICK FABRICIO DOS SANTOS ROCHA	074*****29	TEMPORÁRIO
82	91849	ERIVAN RIBEIRO DA SILVA	888*****00	TEMPORÁRIO
83	91850	FABIO GIRAO CABRAL	507*****00	TEMPORÁRIO
84	83971	FABIO JUNIOR DA SILVA	908*****72	TEMPORÁRIO
85	91851	FABIO RODRIGUES DA SILVA	619*****91	TEMPORÁRIO
86	91852	FABIO SOUSA DOS SANTOS	879*****53	TEMPORÁRIO
87	91853	FELIPE ALVES DE OLIVEIRA	061*****79	TEMPORÁRIO



88	91854	FELIPE DE ALMEIDA TORRES	048*****94	TEMPORÁRIO
89	91855	FELIPE OLIMPIO DE CARVALHO PEREIRA	013*****05	TEMPORÁRIO
90	91856	FERNANDO RIBEIRO DE MELO	502*****15	TEMPORÁRIO
91	91857	FRANCINILSON MENEZES DIAS	889*****87	TEMPORÁRIO
92	91873	FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA SILVA	849*****34	TEMPORÁRIO
93	92170	FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA CAFE	430*****34	TEMPORÁRIO
94	91858	FRANCISCO ADRIANO DO NASCIMENTO	018*****00	TEMPORÁRIO
95	91859	FRANCISCO ALDEVANE LIMA DOS SANTOS	505*****06	TEMPORÁRIO
96	91860	FRANCISCO ALVES DA SILVA	660*****04	TEMPORÁRIO
97	91861	FRANCISCO ALVES MOTA	714*****72	TEMPORÁRIO
98	91686	FRANCISCO ANEMIZO SOARES SAMPAIO	698*****00	TEMPORÁRIO
99	91862	FRANCISCO ANTONIO MACEDO DA SILVA	744*****15	TEMPORÁRIO
100	84170	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOPES	895*****34	TEMPORÁRIO
101	91863	FRANCISCO AUDENES LIMA DOS SANTOS	247*****20	TEMPORÁRIO
102	91864	FRANCISCO BARBOSA CUNHA	362*****68	TEMPORÁRIO
103	91865	FRANCISCO BENEVAL RODRIGUES DE CARVALHO	499*****49	TEMPORÁRIO
104	91866	FRANCISCO BRENO BARBOSA DE SOUSA	080*****28	TEMPORÁRIO
105	83974	FRANCISCO CARLOS CARDOSO XAVIER	019*****64	TEMPORÁRIO
106	91867	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DE ABREU	740*****34	TEMPORÁRIO
107	83975	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS REIS	517*****15	TEMPORÁRIO
108	91868	FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA GOMES	040*****56	TEMPORÁRIO
109	91869	FRANCISCO CLEBER MORENO VIANA	031*****81	TEMPORÁRIO
110	91509	FRANCISCO CLEBER PESSOA DA SILVA	785*****00	TEMPORÁRIO
111	91870	FRANCISCO CLEUTON GADELHA DOS SANTOS	801*****72	TEMPORÁRIO
112	87480	FRANCISCO COSTA DE SOUSA	903*****68	TEMPORÁRIO
113	91871	FRANCISCO DAMIAO RIBEIRO CARDOSO	417*****63	TEMPORÁRIO
114	91872	FRANCISCO DANIEL LIMA FERREIRA	947*****68	TEMPORÁRIO
115	91874	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA	561*****49	TEMPORÁRIO
116	84853	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA COSTA	020*****04	TEMPORÁRIO
117	91875	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO RIBEIRO	274*****34	TEMPORÁRIO
118	91876	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE NOJOSA	384*****87	TEMPORÁRIO
119	91877	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOMES	264*****68	TEMPORÁRIO
120	91687	FRANCISCO DE ASSIS SALES BARROS	245*****04	TEMPORÁRIO
121	91878	FRANCISCO DE SOUSA E SILVA	436*****91	TEMPORÁRIO



122	91879	FRANCISCO EDILBERTO PEREIRA RIBEIRO	013*****82	TEMPORÁRIO
123	91880	FRANCISCO EDINALDO CARNEIRO BARROS	385*****53	TEMPORÁRIO
124	92171	FRANCISCO EDIVALDO ROCHA	064*****60	TEMPORÁRIO
125	91881	FRANCISCO EDIVAR XAVIER DE MATOS	896*****68	TEMPORÁRIO
126	91882	FRANCISCO FERNANDO LOPES DE MORAIS	114*****00	TEMPORÁRIO
127	91883	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	696*****20	TEMPORÁRIO
128	91884	FRANCISCO FERREIRA FORTE FILHO	017*****70	TEMPORÁRIO
129	91885	FRANCISCO FLAVIO DE ASSIS AGUIAR SILVA	538*****04	TEMPORÁRIO
130	91886	FRANCISCO FLAVIO DO NASCIMENTO	080*****20	TEMPORÁRIO
131	91887	FRANCISCO GEORGE GABRIEL DA COSTA	030*****17	TEMPORÁRIO
132	91888	FRANCISCO GONZAGA DE SOUZA NETO	360*****87	TEMPORÁRIO
133	92411	FRANCISCO HELIO DA SILVA DUARTE	064*****73	TEMPORÁRIO
134	91889	FRANCISCO HORLANDO RODRIGUES	145*****72	TEMPORÁRIO
135	91890	FRANCISCO IURI KAINA NUNES DA COSTA	603*****17	TEMPORÁRIO
136	91891	FRANCISCO JARDEL DO NASCIMENTO MORAIS	014*****33	TEMPORÁRIO
137	91892	FRANCISCO JARDERSON DE SOUZA DE LIMA	049*****23	TEMPORÁRIO
138	91893	FRANCISCO JEAN QUEIROZ DE AGUIAR	066*****85	TEMPORÁRIO
139	91894	FRANCISCO JOCI NASCIMENTO OTAVIANO	936*****34	TEMPORÁRIO
140	91691	FRANCISCO JONAS DO CARMO DOS SANTOS	062*****67	TEMPORÁRIO
141	91895	FRANCISCO JOSE DA SILVA	796*****34	TEMPORÁRIO
142	91896	FRANCISCO JOSE PEREIRA DA COSTA	710*****91	TEMPORÁRIO
143	91897	FRANCISCO LEANDRO DO NASCIMENTO VIEIRA	944*****49	TEMPORÁRIO
144	91898	FRANCISCO LUCIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	322*****34	TEMPORÁRIO
145	91900	FRANCISCO MARCELO BARBOSA	485*****20	TEMPORÁRIO
146	85096	FRANCISCO MIGUEL FILHO	486*****25	TEMPORÁRIO
147	91901	FRANCISCO NATANIEL DE MATOS SENA	052*****08	TEMPORÁRIO
148	91902	FRANCISCO PACHECO DE SOUSA FILHO	915*****53	TEMPORÁRIO
149	91903	FRANCISCO RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	051*****05	TEMPORÁRIO
150	84174	FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA DE ALENCAR	477*****04	TEMPORÁRIO
151	91904	FRANCISCO RICARDO RODRIGUES	062*****56	TEMPORÁRIO
152	84175	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS	513*****20	TEMPORÁRIO
153	91905	FRANCISCO ROBERTO SAMPAIO	384*****00	TEMPORÁRIO
154	91906	FRANCISCO ROGERIO DA SILVA ABREU	033*****62	TEMPORÁRIO
155	91907	FRANCISCO SANTIAGO DE SOUSA	300*****68	TEMPORÁRIO



156	91909	FRANCISCO ZACARIAS DOS SANTOS	502*****15	TEMPORÁRIO
157	91331	FRANKLIM PEREIRA DIAS	046*****10	TEMPORÁRIO
158	83977	GABRIEL LIMA CERCELINO	088*****26	TEMPORÁRIO
159	91910	GERMANO DA SILVA SANTOS	812*****68	TEMPORÁRIO
160	91911	GILBERTO LUCENABRASIL DE ARAUJO	232*****53	TEMPORÁRIO
161	91912	GILSON GOMES DA SILVA	968*****87	TEMPORÁRIO
162	91914	GUILHERME LIMA SILVA	070*****14	TEMPORÁRIO
163	91694	GUILHERME PONTE BARROS	131*****25	TEMPORÁRIO
164	91915	HAROLDO CARNEIRO DE AGUIAR	461*****15	TEMPORÁRIO
165	91916	IAGO DE SOUSA MONTEIRO	095*****45	TEMPORÁRIO
166	91917	ISMAEL ROCHA ARAUJO	979*****20	TEMPORÁRIO
167	84181	ITALO DOS SANTOS DA SILVA	073*****33	TEMPORÁRIO
168	91918	IVAN DE MATOS PORTO	574*****91	TEMPORÁRIO
169	91919	IVANILDO DO NASCIMENTO DA SILVA	075*****00	TEMPORÁRIO
170	91698	JEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	618*****15	TEMPORÁRIO
171	83838	JOAO BATISTA FERREIRA ROCHA	017*****12	TEMPORÁRIO
172	91516	JOAO BATISTA MOTA DA SILVA FILHO	034*****08	TEMPORÁRIO
173	91922	JOAO CAETANO DA SILVA	805*****04	TEMPORÁRIO
174	91923	JOAO DOS SANTOS DA SILVA	938*****53	TEMPORÁRIO
175	91924	JOAO FERREIRA DA ROCHA	839*****04	TEMPORÁRIO
176	84187	JOAO FERREIRA PESSOA	247*****87	TEMPORÁRIO
177	91925	JOAO FRANCISCO TEIXEIRA SOUSA	223*****34	TEMPORÁRIO
178	84188	JOAO PAULINO DO NASCIMENTO	122*****34	TEMPORÁRIO
179	91926	JOAO PAULO DE SOUSA	466*****06	TEMPORÁRIO
180	91927	JOAO ROCHA DE AZEVEDO	583*****72	TEMPORÁRIO
181	91928	JOAO WUERTAME DE OLIVEIRA	314*****20	TEMPORÁRIO
182	91929	JOAQUIM CUNHA DA SILVA FILHO	631*****68	TEMPORÁRIO
183	91701	JOAQUIM PEREIRA DE VASCONCELOS	755*****49	TEMPORÁRIO
184	83980	JOCELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	464*****20	TEMPORÁRIO
185	91930	JOE HENDER LIMA NUNES	958*****25	TEMPORÁRIO
186	91702	JOEL DOS SANTOS CRUZ	672*****06	TEMPORÁRIO
187	91931	JOEL GOMES DA SILVA	073*****07	TEMPORÁRIO
188	91932	JONAS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	752*****00	TEMPORÁRIO
189	89151	JONAS CORREIA DE ALENCAR	090*****22	TEMPORÁRIO



190	91704	JONAS GOIS DA SILVA	066*****54	TEMPORÁRIO
191	84190	JONAS MOURA FERNANDES	076*****02	TEMPORÁRIO
192	91933	JONATA SAMPAIO DE MATOS MARINHO	055*****10	TEMPORÁRIO
193	91705	JONNY LELES FRANCELINO DO NASCIMENTO	030*****94	TEMPORÁRIO
194	91934	JOSE ADAIRTON PEREIRA FILHO	015*****28	TEMPORÁRIO
195	91706	JOSE AIRTON DOS SANTOS BATISTA	143*****51	TEMPORÁRIO
196	91935	JOSE AIRTON MARTINS DE OLIVEIRA	347*****53	TEMPORÁRIO
197	91936	JOSE ALEXANDRE DE SOUZA	393*****68	TEMPORÁRIO
198	91937	JOSE ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	293*****49	TEMPORÁRIO
199	84192	JOSE ANTONIO MENDES DA SILVA	433*****34	TEMPORÁRIO
200	92293	JOSE BORGES DE MOURA	549*****20	TEMPORÁRIO
201	91938	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PAULINO	441*****53	TEMPORÁRIO
202	91939	JOSE CELIO SOARES DA ROCHA	468*****04	TEMPORÁRIO
203	91708	JOSE CLAUDEMIR VICENTE SARAIVA	456*****49	TEMPORÁRIO
204	91940	JOSE CLAUDIANO PINHEIRO SERRA	064*****43	TEMPORÁRIO
205	91941	JOSE CLAUDIANO SOARES PAULINO	016*****42	TEMPORÁRIO
206	91942	JOSE CLAUDIO LIMA QUEIROZ	264*****49	TEMPORÁRIO
207	91709	JOSE CLAUDIO SANTOS DA SILVA	445*****15	TEMPORÁRIO
208	91943	JOSE CLEMILSON ALVES DE SOUSA	941*****68	TEMPORÁRIO
209	83981	JOSE CRISTOVAO ALVES	620*****59	TEMPORÁRIO
210	91944	JOSE DARCITON DO AMARAL GOIS	024*****38	TEMPORÁRIO
211	84193	JOSE EDIVALDO DE SOUSA	730*****20	TEMPORÁRIO
212	91945	JOSE ELIANE BARBOSA	385*****49	TEMPORÁRIO
213	91946	JOSE ELVIS GOMES MORAIS	040*****95	TEMPORÁRIO
214	92177	JOSE EVERARDO DA ROCHA SIQUEIRA	042*****36	TEMPORÁRIO
215	91947	JOSE FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO DE BRITO	079*****88	TEMPORÁRIO
216	91948	JOSE FLAVIO DOS SANTOS SILVA	511*****04	TEMPORÁRIO
217	92412	JOSE FLAVIO MINEIRO	031*****77	TEMPORÁRIO
218	91949	JOSE GEOVANE DE ANDRADE DA SILVA	039*****65	TEMPORÁRIO
219	91950	JOSE GERSON SAMPAIO BEZERRA	247*****15	TEMPORÁRIO
220	91951	JOSE GILMAR DE SOUSA SILVA	837*****72	TEMPORÁRIO
221	91952	JOSE GILMAURO DA ROCHA DIOGENES	101*****00	TEMPORÁRIO
222	91953	JOSE HERCILIO DA COSTA DOS SANTOS	538*****72	TEMPORÁRIO



223	92295	JOSE IRINEUDO DE PAIVA CARNEIRO	045*****79	TEMPORÁRIO
224	91954	JOSE LUCIANO SOUSA DO NASCIMENTO	355*****49	TEMPORÁRIO
225	91955	JOSE MANOEL RODRIGUES LIMA	178*****49	TEMPORÁRIO
226	91956	JOSE MARIA DE SOUSA	369*****00	TEMPORÁRIO
227	91957	JOSE MARIA NOGUEIRA GADELHA	858*****53	TEMPORÁRIO
228	83982	JOSE MAURO LOPES DOS SANTOS	532*****15	TEMPORÁRIO
229	91710	JOSE NARCILIO SOBRINHO PAULA	524*****91	TEMPORÁRIO
230	91958	JOSE NILSON DA ROCHA FERREIRA	925*****15	TEMPORÁRIO
231	91711	JOSE NILSON GOMES MIRANDA	800*****04	TEMPORÁRIO
232	91960	JOSE NIVARDO RODRIGUES BEZERRA	993*****04	TEMPORÁRIO
233	91961	JOSE PAULINO DA SILVA	118*****04	TEMPORÁRIO
234	91962	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA DE SOUSA	410*****87	TEMPORÁRIO
235	91963	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA GARCIA	974*****53	TEMPORÁRIO
236	91964	JOSE RICARDO NOGUEIRA DA SILVA	173*****32	TEMPORÁRIO
237	91712	JOSE ROBERTO MARCOS VIANA	729*****00	TEMPORÁRIO
238	92179	JOSE ROBERTO SIQUEIRA DE FREITAS	532*****68	TEMPORÁRIO
239	84194	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	357*****20	TEMPORÁRIO
240	91965	JOSE ROLDAO DUARTE FARIAS	705*****53	TEMPORÁRIO
241	92180	JOSE ROMUALDO DE ANDRADE	456*****49	TEMPORÁRIO
242	91966	JOSE VALDECI DOS SANTOS RIBEIRO	297*****34	TEMPORÁRIO
243	91967	JOSE WILSON DE SOUSA OLIVEIRA	264*****78	TEMPORÁRIO
244	91968	JOSE WILSON LOURENCO FORTE	187*****49	TEMPORÁRIO
245	91969	JOSELIO DE SOUSA PEREIRA	817*****44	TEMPORÁRIO
246	92410	JOSIEL BARBOSA DE FREITAS	266*****34	TEMPORÁRIO
247	81601	JOZAFÁ EUFRASIO DA SILVA	029*****82	TEMPORÁRIO
248	91970	JUACI FERREIRA DE MORAIS	426*****00	TEMPORÁRIO
249	91971	JUSTINO VASCONCELOS DA SILVA	000*****14	TEMPORÁRIO
250	91719	LAZARO BEZERRA CAVALCANTE	986*****49	TEMPORÁRIO
251	91720	LEANDRO CANDIDO DA SILVA	829*****00	TEMPORÁRIO
252	91972	LUCAS FERREIRA NOJOSA	065*****54	TEMPORÁRIO
253	91973	LUCIANO GOMES DA SILVA	006*****27	TEMPORÁRIO
254	91974	LUCIANO ROCHA RODRIGUES	313*****04	TEMPORÁRIO
255	83986	LUIS ALVES DE GOES	433*****49	TEMPORÁRIO
256	91975	LUIS CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA	955*****72	TEMPORÁRIO



257	91976	LUIS MARIO PEREIRA DE MORAIS	738*****20	TEMPORÁRIO
258	91977	LUIZ ALBERTO FERREIRA DA SILVA	290*****27	TEMPORÁRIO
259	91978	LUIZ ANTONIO MORAIS DE FREITAS	468*****91	TEMPORÁRIO
260	91979	LUIZ BRENO MORAIS LOURENCO	604*****00	TEMPORÁRIO
261	75772	LUIZ CARLOS SAMPAIO DE OLIVEIRA	320*****72	TEMPORÁRIO
262	83987	LUIZ FURTADO DOS SANTOS	561*****63	TEMPORÁRIO
263	91980	LUIZ GEOVANE CORREIA DE OLIVEIRA	266*****34	TEMPORÁRIO
264	83988	LUIZ NASCIMENTO DA CRUZ	006*****33	TEMPORÁRIO
265	91982	LUIZ SOARES COUTO	669*****68	TEMPORÁRIO
266	91729	LUVALDO MACIEL DA SILVA	362*****68	TEMPORÁRIO
267	83989	MANOEL ANGELO SOBRINHO	370*****87	TEMPORÁRIO
268	91983	MANOEL AVILA MENDONCA	430*****04	TEMPORÁRIO
269	91732	MANOEL FONTENELE SAMPAIO	303*****87	TEMPORÁRIO
270	91984	MANOEL FRANCIANO ARAGAO	951*****00	TEMPORÁRIO
271	91985	MANOEL ROCHA GUIMARAES	693*****68	TEMPORÁRIO
272	91986	MARCILIO DE NOJOSA GOMES	059*****85	TEMPORÁRIO
273	91987	MARCIO FERREIRA	131*****17	TEMPORÁRIO
274	91988	MARCIO FERREIRA DE SOUSA	028*****48	TEMPORÁRIO
275	91989	MARCOS ANTONIO FEITOSA SOARES	242*****25	TEMPORÁRIO
276	91990	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	458*****91	TEMPORÁRIO
277	84207	MARCOS AURELIO MACHADO DA SILVA	850*****00	TEMPORÁRIO
278	91991	MARCOS AURELIO VIANA RODRIGUES	388*****59	TEMPORÁRIO
279	91992	MARCOS PONTES DA SILVA	629*****20	TEMPORÁRIO
280	84230	MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES	221*****00	TEMPORÁRIO
281	91993	MARIO HENRIQUE GOMES DE BARROS	054*****25	TEMPORÁRIO
282	91994	MARIO TRAVALINO ALVES RODRIGUES	964*****20	TEMPORÁRIO
283	83999	MARLON SANTOS DA COSTA	087*****22	TEMPORÁRIO
284	91995	MAURO ARAUJO PEREIRA	559*****04	TEMPORÁRIO
285	91996	MOZART MARTINS DE LIMA	318*****68	TEMPORÁRIO
286	84002	NILTON CESAR LIMA NASCIMENTO	000*****50	TEMPORÁRIO
287	91997	NILTON LOPES DOS SANTOS	360*****49	TEMPORÁRIO
288	91998	ODENISIO ALVEZ CRUZ	838*****91	TEMPORÁRIO
289	91999	OSVALDO ARAUJO LIMA	266*****78	TEMPORÁRIO
290	92000	PATRICK YURI OLIVEIRA BRAGA	043*****59	TEMPORÁRIO



291	92001	PAULO DOS SANTOS CAVALCANTE	875*****20	TEMPORÁRIO
292	92002	PAULO EDSON OLIVEIRA SILVA	750*****91	TEMPORÁRIO
293	91763	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LIMA	064*****12	TEMPORÁRIO
294	92003	PAULO NECILDO NOJOSA DOS SANTOS	053*****66	TEMPORÁRIO
295	92004	PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	078*****88	TEMPORÁRIO
296	85101	PAULO SERGIO CHAVES DE MATOS	538*****00	TEMPORÁRIO
297	92006	PAULO SERGIO DA SILVA MOTA	744*****04	TEMPORÁRIO
298	92007	PAULO SERGIO VIEIRA BARBOSA	959*****72	TEMPORÁRIO
299	92008	PAULO SIDNEI DE LIMA	050*****39	TEMPORÁRIO
300	92009	PEDRO BARBOSA DA COSTA	025*****55	TEMPORÁRIO
301	92010	PEDRO FREIRE DE ANDRADE FILHO	026*****24	TEMPORÁRIO
302	84003	PEDRO MARTINS CORREIA	729*****68	TEMPORÁRIO
303	92011	PEDRO RAFAEL MACIEL CAVALCANTE	084*****80	TEMPORÁRIO
304	84243	RAFAEL CAMPOS DO NASCIMENTO	035*****55	TEMPORÁRIO
305	84004	RAFAEL DE SOUSA LIMA	103*****73	TEMPORÁRIO
306	92012	RAFAEL FERREIRA DE ARAUJO	059*****57	TEMPORÁRIO
307	92013	RAFAEL MACIEL LOPES	015*****50	TEMPORÁRIO
308	92014	RAFAEL MESSIAS ARAUJO BRAGA	080*****13	TEMPORÁRIO
309	92015	RAIMUNDO ARGENIO DA COSTA NETO	276*****87	TEMPORÁRIO
310	80447	RAIMUNDO DA COSTA SILVA	774*****00	TEMPORÁRIO
311	92016	RAIMUNDO ERIVALDO DE OLIVEIRA	361*****15	TEMPORÁRIO
312	91765	RAIMUNDO MOREIRA DOS SANTOS	827*****00	TEMPORÁRIO
313	91766	RAIMUNDO NONATO COSTA DO NASCIMENTO	559*****68	TEMPORÁRIO
314	84247	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE MORAIS	856*****04	TEMPORÁRIO
315	92019	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	034*****24	TEMPORÁRIO
316	92020	REGINALDO FERREIRA SOUSA	510*****49	TEMPORÁRIO
317	91768	RENAN CASTRO PINTO	073*****59	TEMPORÁRIO
318	92021	RENATO DA SILVA DE SOUSA	023*****07	TEMPORÁRIO
319	92022	RENATO NOJOSA SILVA	041*****18	TEMPORÁRIO
320	92023	RENATO PEREIRA VIANA	538*****15	TEMPORÁRIO
321	92024	RENNAN DE MOURA CRISOSTOMO	044*****24	TEMPORÁRIO
322	92413	ROBERTO CARLOS DA SILVA	447*****53	TEMPORÁRIO
323	92025	ROBERTO CARLOS LOPES DOS SANTOS	389*****87	TEMPORÁRIO
324	84252	ROBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	006*****07	TEMPORÁRIO



325	92026	ROGER COSTA DE OLIVEIRA	513*****34	TEMPORÁRIO
326	92027	ROMEU PEREIRA GARCIA JUNIOR	037*****78	TEMPORÁRIO
327	92028	RONALDO DE OLIVEIRA ALVES	447*****68	TEMPORÁRIO
328	92029	RONALDO GOMES VIANA	009*****80	TEMPORÁRIO
329	84008	RONALDO OLIVEIRA MATOS	461*****34	TEMPORÁRIO
330	92030	RONDIRLLEY DA SILVA RODRIGUES	625*****53	TEMPORÁRIO
331	92031	RONER DOS SANTOS RODRIGUES	025*****51	TEMPORÁRIO
332	92032	RONIVALDO ARAUJO CARVALHO	804*****34	TEMPORÁRIO
333	92033	ROSSENILSON JOSIAS PEQUENO LIMA	742*****04	TEMPORÁRIO
334	92034	RYAN CARDOSO DE OLIVEIRA	075*****67	TEMPORÁRIO
335	92035	SEBASTIAO DE SOUSA LIMA	068*****28	TEMPORÁRIO
336	92036	SERGIO RICARDO FREITAS	464*****00	TEMPORÁRIO
337	84010	SIDNEY DE ALMEIDA MATOS	045*****05	TEMPORÁRIO
338	92037	SILVIO MARTINS MANDARINO	024*****22	TEMPORÁRIO
339	92038	STACIO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	047*****37	TEMPORÁRIO
340	92039	THALYSON DE LIMA DE ANDRADE	074*****62	TEMPORÁRIO
341	92040	THIAGO GOMES DA CRUZ	007*****24	TEMPORÁRIO
342	92041	TIAGO DA SILVA	608*****62	TEMPORÁRIO
343	92042	TIAGO ROCHA DE HOLANDA	006*****80	TEMPORÁRIO
344	92043	TONI MARCOS DA SILVA DE ASSIS	053*****07	TEMPORÁRIO
345	92044	VALDECIO DA SILVA OLIVEIRA	015*****27	TEMPORÁRIO
346	92045	VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	010*****80	TEMPORÁRIO
347	84011	VANDERSON SILVESTRE DE ALMEIDA	045*****27	TEMPORÁRIO
348	92046	VANRLEY SILVA DE MOURA	018*****43	TEMPORÁRIO
349	92047	VIANEY DAMASCENO DOS REIS	044*****09	TEMPORÁRIO
350	92048	VICENTE ALFREDO MIRANDA	736*****72	TEMPORÁRIO
351	92049	VICENTE FERREIRA DA SILVA	993*****87	TEMPORÁRIO
352	92050	VILAMAR GOMES DE ANDRADE	382*****72	TEMPORÁRIO
353	91777	VINICIUS DO NASCIMENTO DE SOUSA	063*****09	TEMPORÁRIO
354	92051	VITOR JOAO SOARES DE LIMA	799*****00	TEMPORÁRIO
355	92052	WANDERLEY GOIS DE OLIVEIRA	232*****15	TEMPORÁRIO
356	91779	WELLINGTON DE MORAIS LIMA	008*****78	TEMPORÁRIO
357	92053	WERBE GADELHA MARQUES	021*****73	TEMPORÁRIO
358	92054	WILSON FERREIRA MELO	162*****20	TEMPORÁRIO



359	92055	WILTON DO NASCIMENTO BEZERRA	730*****53	TEMPORÁRIO
-----	-------	------------------------------	------------	------------

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 23 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 646, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 262/2024 de 21 de maio de 2024. **CONSIDERANDO** que o servidor nomeado como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta de lotação** da servidora **LAÍS DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR C**, simbologia SE-C, matrícula:89932, da **EEIEF RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA** para o **EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS**. **Art. 2º**. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

PORTARIA Nº 647, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 262/2024 de 21 de maio de 2024. **CONSIDERANDO** que o servidor nomeado como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta de lotação** do servidor **ABNER DE OLIVEIRA VIANA**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESCOLAR C**, simbologia SE-C1, matrícula:89931, da **EEIEF DONA LAVÍNIA DE MEDEIROS** para o **EEIEF RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA**. **Art. 2º**. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

PORTARIA Nº 648, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 432/2024 de 08 de agosto de 2024. **CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) nomeado(a) como Núcleo Gestor está de acordo com a permuta da sua lotação. **CONSIDERANDO** a Lei Complementar n.º 115, de 05 de abril de 2023, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a permuta de lotação** da servidora **MARA CIBELLE MONTEIRO LIMA**, ocupante do cargo comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO A**, simbologia CP-A, matrícula:92449, da **EEIEF RAIMUNDA NONATA FORTE SALES** para o **EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA**. **Art. 2º**. As Gratificações de Estímulo à Gestão serão alteradas de acordo com a tipificação da unidade escolar e a lei vigente. **Art. 3º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

PORTARIA Nº 649, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o Resultado Final da Avaliação do período de novembro de 2022 à outubro de 2023, divulgado pela Comissão de Gestão de Carreiras e de Condições de Trabalho, publicado no Diário Oficial do Município nº 3098, de 16 de dezembro de 2024. **CONSIDERANDO**, os servidores ativos que ora progrediram, fazem jus a tal direito, tendo em vista terem cumprido o alusivo período de novembro de 2022 à outubro de 2023. **CONSIDERANDO** a Lei nº 2.172, de 25 de outubro de 2010 e considerando o art. 27 e o art. 75 desta lei, combinado com a Lei nº 3.746 de 14 de março de 2024. **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** o item “101” constante no Anexo da Portaria de Progressão Horizontal dos servidores Ativos nº 635, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3104, de 24 de dezembro de 2024, pág 327: Onde Lê-se: “ Ord: 101 – Matrícula: 71327 – Nome: ANA PAULA OLIVEIRA DO NASCIMENTO – CH: 200 – Cargo: Professor Educação Básica – Ref. Atual: GR_CL02 – Ref. Nova: GR_CL03.” Leia-se: “ “ Ord: 101 – Matrícula: 8823 – Nome: ANA PAULA MENEZES FELIX – CH: 200 – Cargo: Professor Educação Básica – Ref. Atual: ES_CL10 – Ref. Nova: ES_CL11.” **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Os efeitos financeiros desta Portaria serão retroativos a novembro de 2023. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro 2024. **SERGIO AKIO**

**KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 650, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **MARILIA ROCHA DA SILVA**, **matrícula: 88286**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D**, **simbologia DE-D**, com lotação no EEIEF FRANCISCO NUNES DE MIRANDA, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 651, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido**, de acordo com a Lei Complementar nº 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **KELLY NATASHA DE SOUSA LANDIM**, **matrícula: 89808**, ocupante do cargo em provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C**, **simbologia CP-C**, com lotação no EEIEF PATRONATO PIO XI, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º CESSA** o efeito das Gratificações e Vantagens inerentes ao cargo em comissão. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 26 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 652 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. Torna público o aditamento dos contratos temporários que trabalham nas Escolas Indígena, Campo e Quilombola, da Secretaria Municipal da Educação – SME, que constam no Anexo Único desta portaria, por 90 (noventa) dias. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023, **CONSIDERANDO** o que foi requerido pelo Grupo de Transição Setorial da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, lavrado na Ata nº. 01/2024, da Reunião Técnica ocorrida em 21 de novembro do corrente ano; e de acordo com o Ofício nº 029/2024 de 23 de dezembro de 2024. **CONSIDERANDO** que o acordo foi submetido à Comissão de Transição designada pelo Poder Executivo nos termos da Portaria nº 104, de 05 de novembro de 2024; **CONSIDERANDO** a legislação vigente que determina os parâmetros da educação brasileira, notadamente a Constituição da República Federativa do Brasil; **CONSIDERANDO** a Lei 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **CONSIDERANDO** que todos os elencados no Anexo Único foram submetidos a processo de Seleção Pública Simplificado – PSS, de Educação Indígena, Campo e Quilombola. nos termos da legislação específica; e, **CONSIDERANDO** o princípio da continuidade do Serviço Público que serve como base funcional pontual e regular do interesse público. **RESOLVE: Art. 1º – ADITIVAR**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os Contratos Temporários dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. **Art. 2º –** Demais instruções, quando necessárias, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Educação. **Art. 3º –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 27 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 652 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ord	Matricula	Nome do Servidor	Função	Lotação
1	83957	AILO TEIXEIRA DE MATOS MONTE	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
2	84136	ALDENICE DOS SANTOS MOURA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	VO SINHA NEDI
3	92257	ALINE ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
4	91540	AMANDA BRASIL DOS SANTOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
5	92258	AMANDA RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
6	92259	ANA BEATRIZ DA SILVA CASSIANO	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
7	92260	ANA BEATRIZ MENEZES DE FRANCA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF



8	92261	ANA CAMILA SILVA BEZERRA ESTEVAM	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
9	92262	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF
10	84138	ANA ISABELA GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
11	89472	ANA KARINE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	BELO MONTE EEIEF
12	92263	ANA LUCIA SOARES SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
13	83812	ANA MIRIAN DE MESQUITA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
14	89148	ANA PATRICIA RICARDO SAMPAIO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
15	84139	ANA REGINA DA ROCHA MATOS	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ABA TAPEBA EEIEF
16	92265	ANDRESSA DE ARAUJO DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
17	83811	ANDRESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
18	91539	ANDRIELE NASCIMENTO RIBEIRO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
19	84141	ANGELICA DE MATOS TEIXEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
20	92266	ANGELINE DE MATOS TEIXEIRA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
21	84142	ANTONIA EDNUSIA SOBRINHO ALVES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
22	84144	ANTONIA EVILANE DE SOUSA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	BELO MONTE EEIEF
23	92267	ANTONIA FLORENCIO MARQUES	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	CERCADAO
24	92269	ANTONIA IRISMAR COSTA DA SILVA MARQUES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
25	83813	ANTONIA JARLIANA MENDONCA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
26	92270	ANTONIA JEANE BENTO BRAGA	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
27	91550	ANTONIA JOCELIA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF
28	83814	ANTONIA KASSIA BENTO DE MESQUITA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
29	84677	ANTONIA LEIDIANE DA ROCHA RODRIGUES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
30	83959	ANTONIA MARIA DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	BELO MONTE EEIEF
31	92271	ANTONIA TAMILIS OLIVEIRA BRAGA	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
32	84145	ANTONIA THAINARA SILVA DE LIMA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
33	83960	ANTONIO ARISTEU ALVES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
34	84146	ANTONIO EDNARDO DO NASCIMENTO MATOS	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	ABA TAPEBA EEIEF
35	84147	ANTONIO GALDINO DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF



36	92273	ARIANE DE SOUSA DOS SANTOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
37	83816	ARSENIA MARIA FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
38	89471	AURIDENIA NASCIMENTO FERNANDES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
39	92274	BERENICE ALMEIDA DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
40	83962	BRUNA BENTO TEIXEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
41	92275	BRUNA DE FATIMA MARTINS MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
42	84148	BRUNA KELLY FERREIRA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
43	91543	BRUNA MARIA SIMOES DE MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
44	86391	CAMILA DE OLIVEIRA ANGELO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
45	92277	CARINA DE ARAUJO DANTAS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
46	83965	CARLOS ALFREDO NASCIMENTO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	YARA GUERRA SILVA EEIEF
47	83964	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
48	83818	CARMELIA DE MESQUITA PESSOA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
49	83963	CASSIANA DO ESPIRITO SANTO	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	CERCADAO
50	84149	CECILYA OLIVEIRA DE AGUIAR	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VOVO JOVINA NEDI
51	83967	CESAR CARLOS FURTADO SANTANA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	YARA GUERRA SILVA EEIEF
52	83968	CLAUDEMILTON BENTO DE MATOS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
53	83819	CLAUDETE DE MATOS PIRES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
54	83820	CLAUDIANA DA SILVA VIEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI
55	92278	CLAUDIANE DE MATOS SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
56	84151	CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CERCADAO
57	83821	CRISTIANE DE OLIVEIRA MATOS GOMES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
58	92279	DAIANE NASCIMENTO DE SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
59	92280	DANIELA DO NASCIMENTO MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
60	92281	DAVID SOARES MATOS	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	CRECHE CURUMIM TAPEBA
61	84678	DEBORA SOUSA ARAUJO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
62	85914	DIEGO MOTA RODRIGUES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
63	84153	DINARA AZEVEDO GOMES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI



64	83824	EDILANE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
65	84154	EDMIR DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
66	83825	ELAINE OLIVEIRA DOS ANJOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI
67	83826	ELANE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
68	84156	ELISANGELA DOS SANTOS MORAIS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
69	83970	ELISGARDENE DOS SANTOS FURTADO	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	YARA GUERRA SILVA EEIEF
70	84157	EMANUELI DA SILVA FRAGA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
71	92283	EMANUELLY DOS SANTOS FURTADO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	YARA GUERRA SILVA EEIEF
72	92284	EMILY RAYANE NASCIMENTO DE MESQUITA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
73	84158	ERICA SALES LIMA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
74	84159	ERLENE DO NASCIMENTO PEREIRA	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
75	92285	EUGENIA ALVES DE ABREU	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
76	83971	FABIO JUNIOR DA SILVA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
77	83827	FELIPE DOS SANTOS PEREIRA	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	CERCADAO
78	84160	FERNANDA ASSIS DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VOVO JOVINA NEDI
79	92286	FERNANDA BRUNA GARCIA DOMINGOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
80	83829	FLAVIA DE MATOS DE AZEVEDO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
81	92287	FLAVIA ELIANA DO NASCIMENTO SOARES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
82	84161	FLAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
83	84162	FRANCILENA RODRIGUES ALVES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
84	84163	FRANCISCA ANDRELINA ALVES DE MORAIS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
85	89693	FRANCISCA AURILENE DA SILVA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ABA TAPEBA EEIEF
86	83972	FRANCISCA CICERA FERREIRA DE PAULA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ABA TAPEBA EEIEF
87	91549	FRANCISCA DANIELA FERREIRA DA COSTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
88	84164	FRANCISCA ELIZANE RODRIGUES FERREIRA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
89	83973	FRANCISCA FRANCINEUMA SOARES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ABA TAPEBA EEIEF
90	91684	FRANCISCA GILVANYA ALBERTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
91	84267	FRANCISCA GLAUCIA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	NICOLAU NORONHA EEIEF



92	83830	FRANCISCA JOCELINA TEIXEIRA SOARES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
93	84165	FRANCISCA JOCELINE BARBOSA DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF
94	84265	FRANCISCA LIDIANE MATOS DO NASCIMENTO MOTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CRECHE CURUMIM TAPEBA
95	83831	FRANCISCA LILIANE FERREIRA DE MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
96	84166	FRANCISCA MILENA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	VOVO JOVINA NEDI
97	92288	FRANCISCA REGIANE DOS SANTOS FERNANDES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
98	91553	FRANCISCA RENATA DO NASCIMENTO ALVES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
99	84168	FRANCISCA ROSILENE DE LIMA DANTAS SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
100	84170	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOPES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	BELO MONTE EEIEF
101	83974	FRANCISCO CARLOS CARDOSO XAVIER	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF
102	83975	FRANCISCO CLAUDIO ALVES DOS REIS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	KURUMIM NEDI
103	84172	FRANCISCO ERNANE ALVES	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
104	84173	FRANCISCO HELIO FERREIRA DA CONCEICAO	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	NICOLAU NORONHA EEIEF
105	84450	FRANCISCO ISAIAS SILVA DA COSTA	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
106	85096	FRANCISCO MIGUEL FILHO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
107	84174	FRANCISCO REGINALDO TEIXEIRA DE ALENCAR	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
108	84175	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA MARTINS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	NICOLAU NORONHA EEIEF
109	84176	FRANCISCO WELLIGTON DE SOUSA MACHADO	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	NOSSA SENHORA DA CONCEICAO EEIEF
110	83977	GABRIEL LIMA CERCELINO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
111	83832	GASPARINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
112	83833	GEICIANE DE MATOS NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
113	84177	GEORGE LUCAS FERREIRA MENDES	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
114	92289	GERCINARIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF
115	85915	HELIA ALMEIDA DE AZAVEDO FERNANDES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
116	83978	HELOINA MARIA MORAIS DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
117	84179	IRANEIDE MATOS BATISTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI
118	83835	ISABEL FRANCISCA CRUZ DE MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VÔ BATISTA
119	84180	ISMAEL CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF



120	84181	ITALO DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	CERCADAO
121	83979	IVANILDA GOMES DE SOUZA SANTANA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	YARA GUERRA SILVA EEIEF
122	84182	IZAINA DA ROCHA AZEVEDO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
123	91560	JACQUELINE MARTINS DE SOUSA VERAS	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
124	92291	JAMILE DE MESQUITA CABRAL	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
125	83836	JANIELLE NASCIMENTO MATOS	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
126	92292	JENNIFER LIMA DE SOUSA	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ABA TAPEBA EEIEF
127	86693	JEOVANY AZEVEDO GOMES	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
128	84184	JESSICA DA SILVA MATOS	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
129	84186	JOAO BATISTA BRAS VIEIRA	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
130	83838	JOAO BATISTA FERREIRA ROCHA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
131	83839	JOAO BATISTA MORAIS ROCHA	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
132	84187	JOAO FERREIRA PESSOA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
133	84188	JOAO PAULINO DO NASCIMENTO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	VO SINHA NEDI
134	83980	JOCELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	YARA GUERRA SILVA EEIEF
135	85097	JOELMA SANTOS SILVA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
136	85064	JOICE DE ALENCAR TEIXEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
137	89151	JONAS CORREIA DE ALENCAR	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
138	84190	JONAS MOURA FERNANDES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	VOVO JOVINA NEDI
139	84191	JORGE DA ROCHA FERREIRA	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	VO BATISTA DE MATOS NEDI
140	84192	JOSE ANTONIO MENDES DA SILVA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
141	92293	JOSE BORGES DE MOURA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
142	83981	JOSE CRISTOVAO ALVES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
143	84193	JOSE EDIVALDO DE SOUSA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
144	92295	JOSE IRINEUDO DE PAIVA CARNEIRO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	CRECHE CURUMIM TAPEBA
145	91558	JOSE JAURI ARAUJO	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	KURUMIM NEDI
146	83982	JOSE MAURO LOPES DOS SANTOS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
147	84194	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ABA TAPEBA EEIEF



148	92297	JOSELINA SOARES COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
149	84195	JOSIANA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
150	84020	JOSIANE ALVES GOMES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	FRANCISCO ALVES DE PAIVA EEIEF
151	84196	JOSIELE DE MESQUITA CRUZ	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
152	92298	JOYCE HELEN BARROS FERREIRA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF
153	85098	JUCILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
154	84197	KAROLINE SILVA DE SOUSA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
155	91556	KELLY NAYARA GOMES MATOS	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
156	84198	KILVIANE LIMA DE OLIVEIRA GUIMARAES	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	ABA TAPEBA EEIEF
157	92300	LARISSA DE MATOS DE AZEVEDO	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
158	84680	LEIDIANE MARTINS MATOS	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	VO BATISTA DE MATOS NEDI
159	83984	LEIDIANE PIRES DE SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
160	91535	LETICIA INGRID TEIXEIRA DA CUNHA DA ROCHA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
161	92301	LETICIA MARIA DANIEL DE ASSIS	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
162	83840	LIDIA INEZ DA SILVA TAVARES	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
163	92302	LUANA FERREIRA DE PAULA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
164	84200	LUANA FERREIRA DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
165	89153	LUANA SAVIA DA ROCHA DE MENEZES	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
166	92303	LUANY LAYS OLIVEIRA BADU	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
167	84202	LUCIA CARVALHO MONTEIRO	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
168	83842	LUCIA DE FATIMA DE MORAIS DOS SANTOS	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	CERCADAO
169	83843	LUCIA DE FATIMA DOS ANJOS GOMES DA SILVA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
170	91537	LUCIANE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
171	83985	LUCICELIA LIMA BEZERRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	NICOLAU NORONHA EEIEF
172	83986	LUIS ALVES DE GOES	AGENTE DE PRESERVACAO DE BENS PUBLICOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
173	83987	LUIZ FURTADO DOS SANTOS	AGENTE DE PRESERVACAO DE BENS PUBLICOS	YARA GUERRA SILVA EEIEF
174	84203	LUIZ GILANO DE MENEZES	MONITOR DE SEGURANCA DIURNO	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
175	83988	LUIZ NASCIMENTO DA CRUZ	AGENTE DE PRESERVACAO DE BENS PUBLICOS	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA



176	84204	MADELENE DA ROCHA FERREIRA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	VO BATISTA DE MATOS NEDI
177	91546	MAIARA NASCIMENTO DA CRUZ	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
178	92304	MAIRA JENNIFER DE SOUSA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
179	92305	MARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ABA TAPEBA EEIEF
180	83989	MANOEL ANGELO SOBRINHO	AGENTE DE PRESERVACAO DE BENS PUBLICOS	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
181	84206	MARCELA FERREIRA SALES	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
182	83844	MARCELA TEIXEIRA ROCHA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
183	83990	MARCIA DO NASCIMENTO ALVES ANASTACIO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ABA TAPEBA EEIEF
184	84207	MARCOS AURELIO MACHADO DA SILVA	AGENTE DE PRESERVACAO DE BENS PUBLICOS	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
185	84681	MARGARIDA PEREIRA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
186	83992	MARIA APARECIDA NASCIMENTO ALVES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
187	91569	MARIA BETANIA DIAS LOPES	TECNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO	NICOLAU NORONHA EEIEF
188	84208	MARIA CONCEICAO LIMA DA SILVA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
189	92307	MARIA CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	ABA TAPEBA EEIEF
190	92147	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA MORAIS	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO SINHA NEDI
191	86392	MARIA DA CONCEICAO MATOS DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ABA TAPEBA EEIEF
192	92308	MARIA DE FATIMA DA COSTA DA SILVA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF
193	92309	MARIA DE FATIMA DE ASSIS SALES	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
194	84209	MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALVES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	VO SINHA NEDI
195	84210	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO SINHA NEDI
196	84211	MARIA DE LOURDES DE ASSIS SALES	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
197	83993	MARIA DO NASCIMENTO GUIMARAES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
198	83845	MARIA EDILENE DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
199	92310	MARIA EDUARDA DA SILVA DE MATOS	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
200	86694	MARIA EDUARDA FERREIRA SANTANA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
201	84212	MARIA ELISANGELA DE SOUSA DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	BELO MONTE EEIEF
202	84213	MARIA ELIZABETH DE SOUSA	AGENTE DE PROMOCAO A CIDADANIA	VO SINHA NEDI
203	84214	MARIA FRANCILENE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA



204	83846	MARIA GERLANE SILVA MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
205	84215	MARIA GISLANE SILVA MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
206	92311	MARIA INGRID RODRIGUES DE MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
207	83995	MARIA IRIS ROCHA PESSOA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
208	84217	MARIA ISOLDA VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
209	83847	MARIA JANAINA MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	CERCADAO
210	83848	MARIA JAQUELINE DA SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
211	85100	MARIA JOSE DA SILVA LIMA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
212	83849	MARIA JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
213	83996	MARIA LAIANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
214	84219	MARIA LAYANA DO NASCIMENTO GUIMARAES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
215	84220	MARIA LORENA PEREIRA DE MELO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
216	84221	MARIA LUCIELMA SOARES MATOS	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	KURUMIM NEDI
217	84222	MARIA LUCILANDIA MARTINS PONTES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
218	83997	MARIA LUZIANA OTAVIANO DE AZEVEDO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
219	92312	MARIA MARTA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
220	92313	MARIA MAYARA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VOVO JOVINA NEDI
221	84224	MARIA NATHALINA DA SILVA FERNANDES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO SINHA NEDI
222	84225	MARIA REGILANE DE SOUSA DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	BELO MONTE EEIEF
223	84226	MARIA SILVERLANDIA DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
224	84451	MARIA TICIANA SOARES PAULINO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
225	92315	MARIA VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO DE FREITAS	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	VOVO JOVINA NEDI
226	84229	MARIANO MOTA MARQUES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
227	84230	MARIO DE OLIVEIRA FERNANDES	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PUBLICOS	VO SINHA NEDI
228	92316	MARISANGELA RODRIGUES SOUSA	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
229	84231	MARIZA SECUNDO DOS SANTOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
230	84232	MARLENE ESTEVAO ROCHA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ABA TAPEBA EEIEF
231	83850	MARTA CORREIA LOPES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA



232	92317	MAXMULLE MOTA MARQUES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CACIQUE ANTONIO FERREIRA DA SILVA EDEIEF
233	85916	MAYARA CARVALHO MONTEIRO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
234	92318	MAYARA CRISTINA MARTIN MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
235	84000	MEIREVONE VIANA DE SOUZA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
236	92319	MESSIAS FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
237	92321	MIQUELINE DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
238	84001	MONICA MARIA NASCIMENTO DE FREITAS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VOVO JOVINA NEDI
239	84233	MYRIAN SUYANE DE SOUSA MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
240	92322	NATHALIA MATOS SOUZA	ORIENTADOR DE ATIV EDUCACIONAL	VO BATISTA DE MATOS NEDI
241	84234	NAVILA DE SOUSA TEIXEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CRECHE ABA TAPEBA
242	84235	NAYANE NUNES DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CRECHE ABA TAPEBA
243	84236	NAYARA SOARES MATOS DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI
244	84684	NEIDIAN DANTAS DE SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
245	84002	NILTON CESAR LIMA NASCIMENTO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	NICOLAU NORONHA EEIEF
246	84237	OSVALDO MARTINS DE PAIVA NETO	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
247	84239	PAULO AFONSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	MARIA GUIMARAES PRATA EEIEF
248	85101	PAULO SERGIO CHAVES DE MATOS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
249	84003	PEDRO MARTINS CORREIA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
250	84241	PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
251	84243	RAFAEL CAMPOS DO NASCIMENTO	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	CERCADAO
252	84004	RAFAEL DE SOUSA LIMA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
253	84005	RAIMUNDA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ABA TAPEBA EEIEF
254	84244	RAIMUNDA DOS SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
255	84245	RAIMUNDA GOMES VIEIRA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
256	84246	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	MANOEL PEREIRA MARQUES EEIEF
257	84533	RAIMUNDA REGINA MATOS ALVES	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
258	84686	RAIMUNDO NONATO DA ROCHA RODRIGUES	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	ADELIA CRISOSTOMO EEIEF
259	84247	RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DE MORAIS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	LUIZ ROCHA MOTA EEIEF



260	84248	RAQUEL MARIA TAVARES COSTA LIMA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
261	84249	RAQUEL RIBEIRO PINHO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	CERCADAO
262	84266	RAYANE SOUSA COELHO	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
263	84006	REGILENE TEIXEIRA DE ALENCAR	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
264	84007	REGINA CLAUDIA BARROS DO NASCIMENTO	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
265	86393	REGINA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	VOVO JOVINA NEDI
266	84250	RENATA DA SILVA COSTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ROSA BRAZ COELHO EEIEF
267	84251	RENATA DO PRADO DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
268	84252	ROBERTO NASCIMENTO DA CRUZ	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	TAPEBA MARIA SILVA DO NASCIMENTO
269	84253	RONALDO LOREDO ABREU	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	BELO MONTE EEIEF
270	84008	RONALDO OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	VO BATISTA DE MATOS NEDI
271	84687	ROSA MARIA MARQUES UCHOA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA EEIEF
272	85065	ROSEMEIRE MATOS DE MESQUITA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA TAPEBA INTER CONRADO TEIXEIRA
273	84009	ROSILENE ALVES TEIXEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	CRECHE CURUMIM TAPEBA
274	84254	SAMIA ALVES RODRIGUES GUIMARAES	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
275	85102	SAMIA MARA LIMA MACIEL	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF
276	84688	SHERLYNE RODRIGUES ALVES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VO SINHA NEDI
277	84010	SIDNEY DE ALMEIDA MATOS	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	VO BATISTA DE MATOS NEDI
278	85067	SILVANA DE VASCONCELOS FERREIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	BELO MONTE EEIEF
279	84257	SONIA MARIA LIMA ROCHA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	VO BATISTA DE MATOS NEDI
280	92324	STHEFANY LIMA ROCHA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
281	83851	SUYANNE DE OLIVEIRA DA ROCHA FRAGA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VÔ BATISTA
282	92325	SUZANA LIMA DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
283	83852	TAINARA DE SOUSA ROCHA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
284	84689	TAIS DE MATOS TEIXEIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
285	84258	TALITA BATISTA DO NASCIMENTO SOARES	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	VOVO JOVINA NEDI
286	84259	TALYTA NAYARA MATOS SOUSA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	KURUMIM NEDI
287	85917	TAMARA RAFAELY FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EEIEF



288	84260	TARCIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE ALIM ESCOLAR	ABA TAPEBA EEIEF
289	84261	TATIANA TEIXEIRA ALVES DE SOUSA SILVA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
290	83853	THAINA SOARES DE ALENCAR	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA
291	92326	THAIS LIANA DE PAULA DOS SANTOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
292	84262	THAMIRES DA COSTA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
293	92327	THAMYRES ALMEIDA DE MORAIS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
294	88699	THAYNARA RANIELE SANTANA ELIAS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ABA TAPEBA EEIEF
295	84263	THOMAS JEFFERSON TEIXEIRA MATOS	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	CRECHE CURUMIM TAPEBA
296	88585	URSULA FIRMINA ARAUJO FORTE	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
297	92328	VALDENIA FERREIRA	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS EEIEF
298	92329	VALDENIZIO SOARES MACIEIRA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
299	84011	VANDERSON SILVESTRE DE ALMEIDA	AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS	ABA TAPEBA EEIEF
300	84012	VANUSA ROCHA MOTA	AGENTE DE SUPORTE EM LIMPEZA	JOAO CARLOS DA MOTA E SILVA EEIEF
301	83854	VITORIA INGRID DO NASCIMENTO DOS ANJOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	TAPEBA ANGATURAMA LINDALVA TEIXEIRA EDEIEF
302	84264	WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS	MONITOR DE SEGURANÇA DIURNO	MARIA SILVA DO NASCIMENTO EDEIEF TAPEBA
303	83855	YSNARIA DE MESQUITA MATOS	AGENTE DE PROMOÇÃO A CIDADANIA	ESCOLA DIFERENCIADA CONRADO TEIXEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 27 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERAR os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargos de provimento em comissão, pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2024**, nos termos da Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 01 de fevereiro de 2024, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, ocupantes de cargo de provimento em comissão, com lotação na Educação Sede, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**.

ANEXO DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 653, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024				
Ord	Matricula	Nome	Função	Ref. Sigla
01	79624	ADAILTON GOIS DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
02	83676	AIRTON ALVES DA SILVA FILHO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
03	76073	ALINE RIBEIRO SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
04	86468	ANA PAULA FERNANDES MOREIRA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
05	76070	ANA PAULA GOMES BASILIO	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
06	86284	ANDREIA CAVALCANTI DE ALMEIDA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2



07	84845	ANTONIO CARDOSO TINDO NETO	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
08	82850	ANTONIO DE FRANCA E SILVA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
09	84838	BERGSON HENRIQUE DA SILVA SANTANA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-2
10	83856	CLAUDIA IBIAPINA LIMA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
11	84846	CLAUDIO JOSE NASCIMENTO MADUREIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
12	79619	DAYSE SILVA GOES	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
13	74286	DJAMIRA DUARTE MACIEL	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
14	84847	EDIVANDO ALVES DE AZEVEDO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
15	74291	ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA	SUBSECRETARIO EXECUTIVO	DS-3
16	89957	ERIKA LETHICIA GUERRA PEREIRA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
17	89788	ERINALDO AGUIAR SILVA	DIRETOR DE UNIDADE	EP-3
18	74313	ERLON FERREIRA DE CARVALHO	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
19	84651	FERNANDO BRITO BASTOS NETO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
20	86469	FRANCIRENE ALBUQUERQUE SOUSA MACIEL	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
21	86778	FRANCISCA PEQUENA FERREIRA DE SOUSA STEIN	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
22	86779	FRANCISCA ROSA PAIVA GOMES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
23	86470	FRANCISCO AILTON GOMES DA SILVA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
24	82928	FRANCISCO CELISMAR FERREIRA DE ANDRADE	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
25	82884	FRANCISCO HERICK CUNHA HOLANDA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
26	84848	GIOVANNA IDALINA DE ANDRADE SALES	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
27	76582	ISABELLE MIRANDA BRAGA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
28	87637	ISMAEL LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
29	79594	JAMILLE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
30	88841	JESSICA AGUIAR ARAGAO	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
31	82885	JOAQUIM ALVES DE FREITAS NETO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
32	86465	JOAQUIM DA SILVA MARQUES NETO	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1
33	86472	JONIHERRISON MOURA MENEZES	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
34	81389	JOSE MILTON INACIO DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
35	84841	KLEIA ARAUJO COELHO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
36	82839	LUAN CARLOS GOMES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
37	81011	MADALENA BARBOSA PRATA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
38	89384	MARCIA HELENA SILVA DE CASTRO	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
39	76581	MARIA DIONEIDE MACEDO VIEIRA	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3
40	74290	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNCAO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
41	88368	MARIA EDILENA PONTES GUERRA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
42	84836	MARIA LAURIVANE SOUSA VIEIRA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
43	82930	MARIA ORIVANDA MOREIRA DE MATOS	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
44	86782	MARIA VALZILENE ROCHA SILVA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
45	84694	MARICELIA DAMASCENO ROCHA PARENTE	SECRETARIO ADJUNTO	DS-2
46	82931	MARILENA GUERRA DA COSTA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
47	82888	MIKAEL SOUSA ARAUJO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
48	84570	MILENA MACIEL MARTINS	SECRETARIO ADJUNTO	DS-2
49	86474	PAULA GOMES DE LIMA	SUPERINTENDENTE ESCOLAR	SE
50	89451	PAULO RICARDO RODRIGUES	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5



51	84843	PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS	COORDENADOR DE NUCLEO	EP-5
52	84851	RAFAEL BRUNNOBARROSO SOARES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
53	84850	RAQUEL VASCONCELOS NOROES ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1
54	84837	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
55	79625	SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
56	86784	SAMIA DA ROCHA RODRIGUES	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
57	76136	TANIA HELENA GONDIM MARTINS	DIRETOR DE NUCLEO	EP-4
58	85224	THAIS DA SILVA CARVALHO	CHEFE DE NUCLEO II	EI-2
59	80394	VICENTE PAULO FILHO	CHEFE DE NUCLEO III	EI-3

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 30 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA Nº 654, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. DESIGNAR as Unidades Escolares constantes abaixo, para responderem interinamente como Núcleo Gestor das Escolas descredenciadas. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** a necessidade de credenciar as Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino de Caucaia, indicadas abaixo; **CONSIDERANDO** que os gestores das Escolas designadas assinarão as documentações necessárias para que as Unidades Escolares descredenciadas possam dar continuidade às suas atividades. **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR as unidades escolares credenciadas para que seus Núcleo Gestores assinem as documentações necessárias para dar continuidade às atividades das Escolas descredenciadas, até ulterior deliberação:**

ORD	ESCOLA CREDENCIADA	ESCOLA DESCREDCIADA
01	EEIEF PEDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	EEIEF ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA
02	EEIEF HELENA DE AGUIAR DIAS	EEIEF LUZIA CORREIA SALES
03	EEIEF TIO MANUEL	EEIEF PROFISSIONAL BATISTA
04	EEIEF JOSÉ CRISÓSTOMO BASÍLIO	EQEIEF ADÉLIA CRISÓSTOMO
05	EEIEF SANTA RITA CATARINA	EEIEF MARIANA DE MIRANDA FIRMEZA
06	EEIEF NELY SALES GADELHA	EEIEF ALUIZIO PEREIRA LIMA
07	EEIEF CELINA SÁ MORAIS	EEIEF CESAR NILDO GONDIM PAMPLONA
08	EQEIEF ROSA BRAZ COELHO	EQEIEF NICOLAU NORONHA
09	EEIEF DONA LAVINIA DE MEDEIROS	EEIEF AFFONSO DE MEDEIROS
10	EEIEF EDGARD VIEIRA GUERRA	EEIEF ANTÔNIO MIRANDA DE MELO
11	EEIEF CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA	EEIEF CORÁLIA GONZAGA SALES
12	EEIEF TIRADENTES	EEIEF DANILO DALMO DA ROCHA CORREA
13	EEIEF SANTA JOANA D'ARC	EEIEF DANILO SÁ BENEVIDES MAGALHÃES
14	EEIEF MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO	EEIEF FRANCISCO ALVES DE PAIVA
15	EEIEF ANTÔNIO ALBUQUERQUE SOUSA FILHO	EEIEF JOSEFA ALVES DOS SANTOS
16	EEIEF RITA DE CÁSSIA B. PONTES	EEIEF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA
17	EEIEF MIRTES SILVA DE MENEZES	EEIEF OSCAR DE AZEVEDO E SÁ
18	EEIEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL	EEIEF OSMAR DIÓGENES PINHEIRO
19	EEIEF ANTÔNIO DIAS MACEDO	EEIEF PAULO FERREIRA DA ROCHA
20	EEIEF LUIZ ROCHA MOTA	EEIEF PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM
21	EEIEF 7 DE SETEMBRO	EEIEF RAIMUNDO JERÔNIMO DE SOUSA
22	EEIEF LUIZ DE GONZAGA F. MOTA	EEIEF SEBASTIÃO BEZERRA DOS SANTOS
23	NEDI PROFESSORA RAIMUNDA MOREIRA BATISTA	NEDI TIA DEINHA
24	EQEIEF MARIA GUIMARÃES PRATA	EEIEF DOMINGOS ABREU BRASILEIRO
25	EEIEF AUGUSTO BEZERRA	CRECHE IRMÃ DA PAZ



26	EEIEF DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	EEIEF ECONOMISTA RUBENS VAZ DA COSTA
----	--------------------------------------	--------------------------------------

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerão aos designados direito de acréscimo aos seus vencimentos. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 30 de dezembro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 83, 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonerar os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo Único desta Portaria, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2024, de acordo com a Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, constantes no Anexo Único desta Portaria, pertencentes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho; **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS**, em 31 de dezembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 83, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ORD	MAT	NOME	CARGO	SIMB.
1	76199	ABILANE GOMES ROCHA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
2	75946	ANA EVELY SILVA ARAGÃO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
3	83900	ANA LUCIA GALDINO MACIEL	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
4	80312	ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
5	83432	ANDRE SOARES PIMENTA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
6	74355	BARBARA NOJOSA MATIAS	DIRETORA DE UNIDADE	EP-1
7	83433	BARBARA SILVA DE MORAIS AZEVEDO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
8	84565	CRISTIANE DA SILVA AMARAL FORTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
9	78398	CRISTIANE MAZIEIRO	DIRETORA DE NÚCLEO	EP-4
10	80776	DANDARA JANDIRA MARTINS PAIVA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
11	80947	DANIELA COSTA LIMA SOUSA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
12	92462	DANIELE DE FREITAS BRAGA CRUZ	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
13	83434	DANYARA MACIEL BRAGA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
14	80307	DANYELLE ALVES DA CRUZ	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
15	83571	DUANE BRASIL COSTA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
16	74361	EUNICE GARCIA DA SILVA PRADO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
17	79606	EVELINE ALVES RIBEIRO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
18	83575	FELIPE CHAVES LINHARES	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
19	89956	FELIPE ROCHA PARENTE	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
20	83782	FRANCISCA BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSORA ESPECIAL III	ASS-3
21	74346	FRANCISCA ERICA SILVA ARAGAO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
22	80311	FRANCISCA SILVIA HELENA BARBOSA DUARTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
23	83570	FRANCISCO GLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
24	80077	FRANCISCO ROBERTO GOIS MATIAS	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
25	76185	GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCOPIO	ASSESSORA ESPECIAL II	ASS-2
26	87355	GISELE MOREIRA DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
27	84617	JESSICA FELIPE DE ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
28	76200	JOAO PAULO DA ROCHA MONTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2



29	74348	JOSE TARCIANO CAITANO DA ROCHA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
30	92694	KELVIN ERICK BARROS ROCHA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
31	83437	LEILA SOARES CIDADE LIMA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
32	84618	LETICIA TELES DA SILVA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
33	83569	LIANA KELLY DA SILVA SOUSA AMBROZIO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
34	84525	LORENA ARAUJO MATIAS	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
35	80771	MARCOS ANTONIO LOPES DE SOUSA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
36	88624	MARGARIDA MARIA VENANCIO DE ARAUJO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
37	79600	MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
38	84710	MARIA TAMIRES PEREIRA ALVES	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
39	89188	MARIANA DA SILVA ASSIS	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
40	74352	MONICA MARTINS PINHEIRO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3
41	80079	NADYA VIRGINIA LIMA PEIXOTO MAIA	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
42	83572	PAULO SERGIO DIAS ANDRADE	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
43	82792	RENARA MARIA MARTINS PAIVA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
44	83442	RENATA BARROS DA SILVA VASCONCELOS	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
45	74360	RENATA QUEIROZ DOS SANTOS ROCHA	DIRETORA DE UNIDADE	EP-1
46	80308	ROSANA BRASIL DE ANDRADE	DIRETORA DE NÚCLEO	EP-4
47	80310	ROSANE VASCONCELOS CASTELO BRANCO MOURAO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
48	89401	ROSANGELA HOLANDA COSTA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
49	92415	SAMUEL DE ALBUQUERQUE EVANGELISTA	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1
50	84116	THAIS ELENA PEROTE DE OLIVEIRA	CHEFE DE NÚCLEO III	EI-3
51	78402	THIAGO LUYD SIMOES TIMBO	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2
52	74357	VIRGINIA DA ROCHA ABREU GOMES	GERENTE DE UNIDADE	EP-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 31 de dezembro de 2024. **ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 117/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. NOMEAR. O servidor **ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO**, para exercer a função de Fiscal e Gestor do Contrato. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através do seu secretário Sr. Bruno Lima Pimenta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; **CONSIDERANDO** que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos



observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE Art. 1º - NOMEAR**, o servidor **ALAN JEFFERSON XIMENES SAMPAIO**, como Fiscal e Gestor do Contrato, para exercer a função de Fiscal e Gestor do contrato celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

Nº	Contrato	Empresa	Objeto
01	2024.10.03.01	HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA	Serviços continuados de computação em nuvem orquestrada, na modalidade de nuvem pública, abrangendo o provimento de infraestrutura, gerenciador MULTINUVEM, plataforma de proteção de dados (backup), equipamentos, e serviços técnicos especializados na administração de MULTINUVEM, soluções de segurança (FIREWALL/VPN), plataforma de proteção de dados (backup), serviços de virtualização de servidores e suporte técnico.com métrica de mensuração e remuneração de acordo com o consumo, cujas condições estão detalhadas neste documento, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 30 DE DEZEMBRO DE 2024 **BRUNO LIMA PIME NTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

INSTRUÇÃO NORMATIVA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07/2024. Dispõe sobre as normas de autenticação digital para acesso aos serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a necessidade de maior segurança para prevenir eventual risco de fraude na representação do sujeito passivo; **CONSIDERANDO** que a Instrução Normativa de nº 06 de 03 de dezembro de 2024, instituiu a modalidade processual, exclusivamente por meio digital; **CONSIDERANDO** que o nível de confiabilidade de outorga deve estar dentro dos parâmetros mínimos que permita acesso rápido e seguro aos serviços ofertados pela SEFIN; **RESOLVE: Art. 1º** Fica instituída a Procuração Digital, que permite a uma pessoa física ou jurídica outorgante, conceder poderes de acesso completo, inclusive de execução dos serviços disponíveis para que um terceiro, outorgado, acesse os serviços digitais da SEFIN em seu nome, até mesmo os que exibem e transacionam informações protegidas por sigilo fiscal; **Art. 2º** Para fins desta instrução, considera-se: **I-** Procuração Digital é o sistema eletrônico de outorga de poderes de forma digital, disponibilizado no endereço eletrônico central do contribuinte. **II-** outorgante/autorizante é a pessoa que concede poderes por meio da procuração digital; **III-** outorgado/autorizado é a pessoa que recebe os poderes por meio da procuração digital; **Art. 3º** Caberá ao usuário dos serviços digitais disponibilizados pela SEFIN, a responsabilidade por todos os atos praticados perante à SEFIN mediante apresentação da Procuração Digital; **Art. 4º** A procuração digital será emitida e cancelada exclusivamente através da central do contribuinte, considerado o que se segue: § 1º No caso de alteração do ato constitutivo de pessoa jurídica que enseje a revogação de poderes outorgados por meio de procuração digital, o cancelamento desta deverá ser efetuado pelo responsável legal da pessoa jurídica. § 2º A procuração deverá estabelecer com exatidão, os serviços outorgados. § 3º É facultado à SEFIN suspender a procuração digital quando houver indícios de irregularidades, sendo comunicado ao outorgante os motivos para posteriores esclarecimentos e confirmação de sua autenticidade. § 4º Os modelos padrão de procurações disponibilizados pela SEFIN serão de acordo com cada assunto, e, quando necessário, o interessado pode solicitar a emissão de algum modelo que não esteja disponível. **Art. 5º** O prazo de validade da procuração digital será definido pelo outorgante, não podendo ultrapassar o período de 05 (cinco) anos. Parágrafo único. É vedado o substabelecimento da procuração digital. **Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 20 de dezembro de 2024. **BRUNO LIMA PIME NTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala do Secretário Executivo de Planejamento Urbano e Ambiental e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, pleito da empresa Pare e Compre Centros Comerciais e Investimentos Imobiliários LTDA., por meio do processo administrativo nº 2285/2024; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Usina de Produção de Hidrogênio/Amônia Verde**, pleito da empresa FRV x Pecém Energias Renováveis LTDA., por



meio do processo administrativo nº 2907/2024. Teve abertura realizada pelo Presidente suplente do CMPDP, **David Pizol**; apresentação técnica discorrida pela Diretora de Planejamento e Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, **Lara Aragão Barroso Fernandes**, e proposta de projeto apresentado por **José Maria Cavalcante Filho** representante da empresa FRV x Pecém Energias Renováveis LTDA. Todas as pautas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente suplente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. PUBLICAR para circular no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.DAVID DA SILVA PIZOL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala do Secretário Executivo de Planejamento Urbano e Ambiental e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação das atas da 25ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária do CMPD; 2) Exposição e deliberação quanto à **Mínuta de Resolução** referente a entrega de documentos condicionados aos processos construtivos e de funcionamento; 3) Exposição e deliberação quanto à **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO**, pleito da empresa Eldorado Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., por meio do processo administrativo nº 3080/2024; 4) Exposição e deliberação quanto à **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO**, pleito da empresa Eldorado Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA., por meio do processo administrativo nº 3081/2024; 5) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Lava jato para veículos de grande porte**, pleito da empresa Truck Center Pecém LTDA., por meio do processo administrativo nº 2797/2024. 6) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Organização Logística do Transporte de Carga – Armazéns gerais**, pleito da empresa Viaexpo Brazil Transporte Integrado & Logística LTDA., por meio do processo administrativo nº 3414/2024. 7) Exposição e deliberação quanto à OUTORGA ONEROSA DE ALTERAÇÃO DE USO para atividade de **Condomínio de Lotes**, pleito da empresa DP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., por meio do processo administrativo nº 3374/2024. Teve abertura realizada pelo Presidente suplente do CMPDP, **David Pizol**; apresentação técnica discorrida pela Gerente de Licenciamento para Construção da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, **Rayanne de Freitas Costa Alves**, e proposta apresentadas por Marcelo Braga e Germano Gurgel, representantes da empresa Truck Center Pecém LTDA. Todas as pautas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente suplente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. PUBLICAR para circular no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.DAVID DA SILVA PIZOL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala do Secretário Executivo de Planejamento Urbano e Ambiental e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 24ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 23ª Reunião Ordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de **Pátio de Operações Logísticas e Área de Armazenamento e Distribuição de Componentes para Implantação de Usinas Eólicas**, pleito da empresa Cordeiro Transportes LTDA., por meio do processo administrativo nº 2034/2024; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, pleito da empresa Posto Sagrado Coração de Jesus, por meio do processo administrativo nº 1160/2024; 4) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Fabricação de peças e acessórios para motocicletas**, pleito da empresa RR Racing Motopeças LTDA., por meio do processo administrativo nº 2406/2024; 5) Exposição e deliberação quanto à substituição de área em processo de PARCELAMENTO DO SOLO para **Permuta do sistema viário em um projeto de loteamento**, pleito da empresa Harmony Empreendimentos Imobiliários LTDA., por meio do processo administrativo nº 2063/2023. Teve abertura realizada pelo Presidente suplente do CMPDP, **David Pizol**; apresentação técnica discorrida pela Diretora de Planejamento e Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, **Lara Aragão Barroso Fernandes**, e propostas de projetos apresentados por **Marcos Vinicius**, representante da empresa Cordeiro Transportes LTDA.; **João Saraiva Neto** representante da empresa Posto Sagrado Coração de Jesus; e **Mateus Oliveira Marcelino** representante da empresa RR Racing Motopeças LTDA.. Conforme manifestação do representante do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia e acatada pelos demais conselheiros, a terceira pauta, referente ao processo nº 1160/2024, pleito da empresa Posto Sagrado Coração de Jesus, foi retirada da deliberação do dia, para que fosse juntada documentação solicitada e avaliada em reunião posterior. Com exceção desta terceira pauta, todas as demais pautas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente suplente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. PUBLICAR para circular no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM.DAVID DA SILVA PIZOL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 25ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Tratamentos de dados, provedores de serviços de aplicação e hospedagem na internet**, pleito da empresa CDV DC I S.A., por meio do processo administrativo nº 3161/2024; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Transporte subterrâneo de gases**, pleito da empresa Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP S/A., por meio do processo administrativo nº 3168/2024; 4) Exposição e



deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Fabricação de misturas asfálticas e pré-moldados**, pleito da empresa EVP Indústria e Serviços LTDA – Filial., por meio do processo administrativo nº 2774/2024; 5) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, pleito da empresa MBF Construções LTDA., por meio do processo administrativo nº 3163/2024. 6) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, pleito da empresa Posto Ceará Comércio de Combustíveis LTDA., por meio do processo administrativo nº 2628/2024. 7) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de atividade de **Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores**, pleito da empresa Posto Sagrado Coração de Jesus, por meio do processo administrativo nº 1160/2024. Teve abertura realizada pelo Presidente do CMPDP, **Diego Carvalho Pinheiro**; apresentação técnica percorrida pela Diretora de Planejamento e Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM, **Lara Aragão Barroso Fernandes**, e propostas de projetos apresentados por **João Batista Caldas Neto** da empresa CDV DC I S.A., e **Victor Felipe** da empresa, EVP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA – FILIAL. Após a terceira pauta, **Diego Carvalho Pinheiro** passou a condução da Reunião para o Presidente suplente **David da Silva Pizol**. Todas as pautas foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente suplente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. PUBLICAR para circular no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO – DOM. DAVID DA SILVA PIZOL - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

PORTARIA N.º 62/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **GEORGE PIMENTEL FERNANDES** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, GEORGE PIMENTEL FERNANDES**, Matrícula n.º **50907-8**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 63/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **FLAVIA MARIA SOUZA CAVALCANTE** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FLAVIA MARIA SOUZA CAVALCANTE**, Matrícula n.º **80544-0**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 64/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIO ALBERTO CARVALHO FEITOSA**, Matrícula n.º **523094-2**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 65/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS**, Matrícula n.º **9204-5**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em



30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 66/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO – SIMBOLOGIA DS - 2, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, EVELINE GURGEL MOTA BERNARDO**, Matrícula n.º **43021-8**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO – SIMBOLOGIA DS - 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 67/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **FRANCISCO ULISSE LIMA JUNIOR** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II – SIMBOLOGIA ASS - 2, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO ULISSE LIMA JUNIOR**, Matrícula n.º **15659-0**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – SIMBOLOGIA ASS - 2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 68/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **HERICA DOS SANTOS LIMA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO - SIMBOLOGIA EP - 4, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, HERICA DOS SANTOS LIMA**, Matrícula n.º **78620-9**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NÚCLEO - SIMBOLOGIA EP - 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 69/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III - SIMBOLOGIA ASS - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RAYANE GARCIA PEREIRA LIMA**, Matrícula n.º **102649-6**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - SIMBOLOGIA ASS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 70/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ROBSON VIEIRA DE MOURA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO - SIMBOLOGIA DS - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ROBSON VIEIRA DE MOURA**, Matrícula n.º **77510-0**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO - SIMBOLOGIA DS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA N.º 71/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I - SIMBOLOGIA ASS - 1, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL**, Matrícula n.º **50113-1**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL I - SIMBOLOGIA ASS - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 72/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **FRANCISCO JEFERSON SOARES DA SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO JEFERSON SOARES DA SILVA**, Matrícula n.º **85582-0**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 73/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO I - SIMBOLOGIA EI-1, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO HELTON PEREIRA DE SOUSA**, Matrícula n.º **42290-8**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I - SIMBOLOGIA EI-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 74/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **GERMANA MARIA BENTO DA CRUZ** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO - SIMBOLOGIA EI - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, GERMANA MARIA BENTO DA CRUZ**, Matrícula n.º **61450-5**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO - SIMBOLOGIA EI - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 75/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III - SIMBOLOGIA ASS - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA**, Matrícula n.º **60900-5**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III - SIMBOLOGIA ASS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 76/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL II - SIMBOLOGIA ASS - 2, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de



2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, MAGNO ANTÔNIO DA SILVA SOUSA**, Matrícula n.º 53087-5, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II - SIMBOLOGIA ASS - 2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 77/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, WELLIGTON VAZ PEREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, WELLIGTON VAZ PEREIRA**, Matrícula n.º 63124-8, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 78/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, JOSUÉ DA SILVA RODRIGUES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSUÉ DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula n.º 82734-7, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE - SIMBOLOGIA EP-2**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 79/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, SHANDRA MELO PEREIRA MEDEIROS**, Matrícula n.º 371162-5, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 80/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, RAIMUNDO VERAS NETO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, RAIMUNDO VERAS NETO**, Matrícula n.º 370867-5, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 81/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, PAULO JORGE RIBEIRO MENDES DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, PAULO JORGE RIBEIRO MENDES**, Matrícula n.º 81963-8, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I – SIMBOLOGIA ASS - 1**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n.º 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em



30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 82/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ANDRE DE MENEZES CARDOSO CORREIA** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANDRE DE MENEZES CARDOSO CORREIA**, Matrícula n.º **104959-3**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – SIMBOLOGIA ASS - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 83/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ANTONIA GERLANDIA ALVES DO NASCIMENTO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIA GERLANDIA ALVES DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º **100707-6**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 84/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ANTONIO NASCIMENTO DE MORAES** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ANTONIO NASCIMENTO DE MORAES**, Matrícula n.º **367532-7**, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO – SIMBOLOGIA EI - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 85/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **CARLOS AUGUSTO OLIVIERA MELO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NUCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, CARLOS AUGUSTO OLIVIERA MELO**, Matrícula n.º **371627-9**, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 86/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, **ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO** DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP - 3, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO**, Matrícula n.º **78288-2**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE UNIDADE – SIMBOLOGIA EP - 3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**



PORTARIA N.º 87/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NUCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, FRANCISCO ERIBERTO FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n.º 368517-9, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE NUCLEO – SIMBOLOGIA EP - 4, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

PORTARIA N.º 88/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. EXONERA, JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TECNICO I – SIMBOLOGIA EI - 1, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do Art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOSE ROBERTO DE MORAES MOREIRA**, Matrícula n.º 369128-4, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO I – SIMBOLOGIA EI - 1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 30 de dezembro de 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 213/2024. PROPONENTE: BRUNO LIMA ANDRADE. **NOME DO PROJETO:** MOSTRA I.L.Ú MULTILINGUAGENS - INTERVENÇÕES LITORÂNEAS UNIVERSAIS. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2024 – SETCULT CAUCAIA – SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022). **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 32; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.02; PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0206.2.152.0000; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 26 DE DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 216/2024. PROPONENTE: RAIMUNDA PRISCILA DO NASCIMENTO. **NOME DO PROJETO:** RIMAR E CRESCER. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2024 – SETCULT CAUCAIA – SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022). **VALOR:** R\$ 9.152,62 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 32; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.02; PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0206.2.152.0000; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 219/2024. PROPONENTE: JUSSIER DA SILVA LIRA. **NOME DO PROJETO:** TEMPERO DO RISO NA PRAÇA. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2024 – SETCULT CAUCAIA – SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N.º 14.399/2022). **VALOR:** R\$ 9.152,62 (NOVE MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 32; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.02; PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0206.2.152.0000; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 223/2024. PROPONENTE: GABRIEL WILLIAM ALMEIDA DA SILVA. **NOME DO PROJETO:** MOSTAR MEMÓRIA ANCESTRAL. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2024 – SETCULT CAUCAIA – SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA



NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 32; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.02; PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0206.2.152.0000; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 230/2024. PROPONENTE: PAULO SERGIO DE SOUSA. **NOME DO PROJETO:** NAS FORMAS DA ARTE, FORMANDO SÁBIOS. **EDITAL:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2024 – SETCULT CAUCAIA – SELEÇÃO DE PROJETOS DA CULTURAS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). **VALOR:** R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO – 32; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 32.02; PROJETO ATIVIDADE: 13.392.0206.2.152.0000; ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.48.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.000.00 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **DATA DA ASSINATURA:** 27 DE DEZEMBRO DE 2024. **VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA DESTES INSTRUMENTOS TERÁ INÍCIO NA DATA DE ASSINATURA DAS PARTES, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 74, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COMPLEMENTAR DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo senhor prefeito municipal de Caucaia nos termos do artigo 62, inciso V e parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea “e”, e seu parágrafo único, ambos da lei orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a finalização do certame licitatório concorrência pública número 2022.02.22 01 – SPT. **CONSIDERANDO** que as montadoras responsáveis pela fabricação dos veículos encontram-se em processo de produção, o que inviabiliza que os licitantes vencedores obtenham e apresentem os veículos dentro do prazo estabelecido de 90 (noventa) dias nos termos do certame licitatório Concorrência Pública nº 2022.02.22.01 - SPT. **RESOLVE: Art. 1º.** Prorrogar o prazo por 90 (noventa) dias para apresentação dos veículos destinado ao transporte complementar no Município de Caucaia, com base em razões justificáveis e no interesse público. **Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO,** em 30 de dezembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT.**

PORTARIA Nº 75, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Torna público o aditamento dos contratos que trabalham nos Cemitérios, Correios Comunitários, Mercado Juaci Sampaio Pontes, Limpeza Pública, Adutoras e Chafarizes e limpeza das instalações da Secretaria Municipal da Patrimônio e Transporte – SPT, por 90 (noventa) dias. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o que foi requerido pelo Grupo de Transição Setorial da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, lavrado na Ata nº. 01/2024, da Reunião Técnica ocorrida em 21 de novembro do corrente ano; e de acordo com o Ofício nº 029/2024 de 23 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que o acordo foi submetido à Comissão de Transição designada pelo Poder Executivo nos termos da Portaria nº 104, de 05 de novembro de 2024; CONSIDERANDO o princípio da continuidade do Serviço Público que serve como base funcional pontual e regular do interesse público. **RESOLVE: Art. 1º – ADITIVAR, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os Contratos Temporários dos servidores constantes no Anexo Único desta portaria. Art. 2º – Demais instruções, quando necessárias, serão dirimidas pela Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte. Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 30 de dezembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.****

Anexo único a que se refere à Portaria nº 75/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Nº	MATRÍCULA	NOME DOS SERVIDORES
1.	78959	ADRIANO RODRIGUES DE SOUSA
2.	83454	AILTON NASCIMENTO DOS SANTOS
3.	80810	ALCIMAR MAIA DE FREITAS
4.	83931	ANTONIO IRANILDO DO NASCIMENTO FERREIRA PAIVA
5.	78969	ANTONIO JOSE GARCIA
6.	78970	ANTONIO MARREIRA DE ANDRADE
7.	78972	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUSA



8.	79467	ANTONIO TEIXEIRA LOPES
9.	78976	ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO
10.	78977	AUDERI MACHADO DA SILVA
11.	78978	AUGUSTO TEIXEIRA FARIAS
12.	78980	CARLOS ALBERTO MAGALHAES LIMA
13.	88360	CAROLINA DIAS MACIEIRA
14.	81257	CLAUDIANO DA SILVA PAIVA SOUSA
15.	78986	CLEANE LIMA FERREIRA
16.	78991	DANIEL FIUZA LIMA
17.	83581	DIEGO DE LIMA GOMES
18.	78997	EDIVAL MOREIRA GOES
19.	78998	EDMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
20.	79000	ELTON OLIVEIRA DE SOUSA
21.	79004	FERNANDO SILVA DOS SANTOS
22.	79003	FERNANDO ERANDIR DE SOUZA
23.	79005	FRANCISCA CLAUDIA DE SOUSA PEREIRA
24.	79006	FRANCISCA DA COSTA
25.	79007	FRANCISCA JAQUELINE LEMOS ALVES
26.	89416	FRANCISCO ADEVAL MARQUES DA SILVA
27.	83452	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA BARROS
28.	79011	FRANCISCO BATISTA DA SILVA
29.	79018	FRANCISCO DA CONCEICAO
30.	79019	FRANCISCO DANIEL LEMOS DA SILVA
31.	79020	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MATOS LEONARDO
32.	79017	FRANCISCO DAS CHAGAS FURTADO EVANGELISTA
33.	79024	FRANCISCO DOS SANTOS VIEIRA
34.	80050	FRANCISCO GERSON MACIEL DE FREITAS
35.	79027	FRANCISCO JOANILIO RODRIGUES DA SILVA
36.	79025	FRANCISCO GILMARIO GOMES DA SILVA
37.	79027	FRANCISCO JOANILIO RODRIGUES DA SILVA
38.	79461	FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS
39.	79034	FRANCISCO PAULO MOREIRA NEPOMUCENO
40.	83771	FRANCISCO TEIXEIRA LIMA
41.	79045	IVANEUDO DOS REIS DA SILVA
42.	79464	JAIME MARTINS FERREIRA
43.	79047	JANDIR DE CASTRO BRASIL
44.	79048	JOANA DARC BANDEIRA DO NASCIMENTO
45.	79049	JOAO BATISTA DE SOUZA
46.	79051	JOAO GALDINO DA SILVA
47.	79052	JOAO VICTOR BANDEIRA DO NASCIMENTO
48.	89185	JORGE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA
49.	79056	JOSBERTO BANDEIRA DO NASCIMENTO
50.	92428	JOSE AGLAILSON TOME DO MONTE
51.	79058	JOSE ANTONIO DA SILVA PAZ
52.	79057	JOSE ANTONIO FERREIRA LIMA
53.	79060	JOSE CARLOS CHAGAS DE SOUSA
54.	79061	JOSE CLEMILDO VIANA DE SOUSA
55.	79063	JOSE ELIOMAR ROCHA MOTA



56.	79069	JOSE MARIA MACIEIRA LIMA
57.	79072	JOSE NILTON LOPES DE SOUSA FILHO
58.	80051	JOSE OSMAR PEREIRA DE PAULA
59.	79074	JOSE ROMARIO DE MORAIS LIMA
60.	79077	JUCYNARA PESSOA DE OLIVEIRA
61.	79078	JULIANA MIRANDA MOREIRA
62.	79468	JULIANO ARAUJO MESQUITA
63.	83453	LAEL JORDAN SOARES FERREIRA
64.	79083	LUCIANA ROCHA CAVALCANTE
65.	81859	LUIZ ANTONIO ROCHA GOMES
66.	80043	LUIZ CARLOS DA SILVA CARNEIRO
67.	79086	LUIZ GUSTAVO FURTADO DE ARRUDA
68.	83933	LUIZ MELO DA SILVA
69.	79089	MAIZA CAVALCANTE MOURA
70.	79091	MANOEL MARTINS ALVES
71.	79093	MANUEL HELANO GADELHA DOS SANTOS
72.	79096	MARCOS VENICIO GADELHA ROCHA
73.	79097	MARCOS VERISSIMO DOS SANTOS RODRIGUES
74.	79098	MARIA ANNE DE SOUSA LIMA
75.	79101	MARIA EDNEIDE DOS SANTOS GADELHA
76.	79102	MARIA ELIZABETE DE MISQUITA RIBEIRO
77.	85086	MARIA MADALENA DOS SANTOS GADELHA
78.	79103	MARIA NELI DA SILVA SANTOS
79.	89690	MARIA RITA PRATA DE OLIVEIRA
80.	79105	MARIA TEREZA FACANHA SALES
81.	79108	MILENA SOUSA DA SILVA
82.	79109	MISSIAS ALVES DA ROCHA
83.	79110	NATAN NARCISIO OLIVEIRA
84.	79111	NEMIAS FERREIRA DA SILVA
85.	83934	NILTON CESAR MARQUES FERREIRA
86.	79113	OTACIANA FERREIRA BANDEIRA
87.	79114	OTACILIA DAYANA MARQUES CARDOSO
88.	79114	OTILIA TATIANA MARQUES MARTINS
89.	79116	PAULO QUEIROZ DE SOUSA
90.	79117	PAULO ROBERTO MESQUITA
91.	79118	PAULO SERGIO DA SILVA MARIANO
92.	79119	PAULO SERGIO PEREIRA DE MESQUITA
93.	79120	PEDRO MACHADO SOARES
94.	79121	RAI NOBREGA DOS SANTOS
95.	79122	RAIMUNDO LOPES DA COSTA NETO
96.	79123	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SOUSA
97.	79125	RENATA NOJOSA SILVA
98.	83495	RONALDO RODRIGUES DA SILVA
99.	79131	SOLANGE ALINE SILVA ARAUJO NASCIMENTO
100.	79135	VALDECI FERNANDES DA SILVA
101.	79137	VALDELICE DA SILVA OLIVEIRA
102.	79138	VALDENI GOMES DOS SANTOS
103.	79141	VALQUIRIO BARROS DA SILVA



104.	79145	WLAUDINEY DE JESUS DO NASCIMENTO
------	-------	----------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 30 de dezembro de 2024. **LORENA DE ALENCAR FORTE MARTINS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO. Termo de autorização de uso outorgado pelo Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude – SEJUV, para os fins que se declara. **Termo nº 003/2024. Autorizante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV. **Representante do Autorizante:** Francisco Roberto Campos Góis. **Autorizado:** Caucaia Esporte Clube. **Representante do Autorizado:** Dionísio da Silva Pacheco. O Município de Caucaia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**, neste ato representada pelo seu Secretário Adjuntos o Sr. **Francisco Roberto Campos Góis**, outorga ao **Caucaia Esporte Clube**, entidade desportiva privada, inscrita no CNPJ sob o nº **06.248.172/0001-65**, com sede no Município, de Caucaia, neste ato representado pelo seu representante o Sr. Dionísio da Silva Pacheco, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 062.176.553-81; a autorização de uso de bem público consoante às condições abaixo elencadas, com fulcro no Estatuto do Torcedor, Portaria 290/2016 do então Ministério do Esporte. **Cláusula Primeira – Do Objeto e da Fiscalização:** O presente Termo refere-se à utilização através desta cessão, em regime especial e por prazo determinado, do uso do Estádio Raimundo de Oliveira, bem como as dependências administrativas em sua parcialidade, localizado na Rua Tobias da Mota Correia, 73, Itambé - Caucaia, equipamento cuja responsabilidade pela administração é da Secretaria de Esporte e Juventude, para realização que o ente **Caucaia Esporte Clube**, para que o mesmo gerencie o equipamento sendo responsável pelo bem público, onde serão realizados eventos desportivos de futebol (amador e profissional). A fiscalização do presente Termo de Autorização de Uso de Bem Público, ficará sob a responsabilidade do senhor George William da Silva Duavy, servidor público, matrícula 34942, onde o mesmo estará in loco, tendo em vista que permanecerá a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude com seu funcionamento. **Cláusula Segunda – Do Prazo de Duração do Termo de Autorização:** A Cessão dos espaços terão início no dia 01 de janeiro de 2025, uso dos equipamentos referidos na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, com término no dia 31 de dezembro de 2028, e o desrespeito e o não cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas poderá dar ensejo ao cancelamento desta autorização, determinado pela Autorizadora, Secretaria de Esporte e Juventude de Caucaia - SEJUV. **Cláusula Terceira – Das Obrigações do Autorizado:** O Autorizado expressamente obriga-se a: **a)** Ressarcir financeiramente a SEJUV em caso de danos, a qualquer título, que venham a acontecer no equipamento, bem como nas suas instalações e nos seus utensílios, respondendo ainda, civil e penalmente, por ocorrências que envolvam terceiros, física ou moralmente, cabendo-lhe responder pelas indenizações imputadas, respeitante ao período de tempo em que o bem esteja à sua disposição. **b)** Providenciar com a devida licença correlata, os serviços habilitados de primeiros socorros, de acordo com o Estatuto do Torcedor e o Regulamento da Competição, com quantidade de ambulâncias e profissionais proporcionais ao público estimado, bem como, deverá providenciar o funcionamento do posto médico móvel do setor mandante; **c)** Tomar todas as providências para garantir a logística necessária ao uso regular do equipamento, inclusive a marcação de padrão oficial do gramado de acordo com o regulamento do torneio referido neste termo, comprometendo-se, durante todo o período em que esteja à sua disposição, a zelar pela integridade e conservação da estrutura e das instalações do mesmo, a fim de evitar que sejam causados quaisquer transtornos nas dependências e no entorno do bem outorgado, inclusive por meio de serviços habilitados de segurança particular; **d)** Manter nas dependências do Estádio Raimundo de Oliveira, durante a montagem, execução e retirada do evento, um preposto devidamente credenciado, o qual responderá por todos os atos praticados; **e)** Custear integralmente a contratação do Quadro Móvel para a realização dos serviços gerais de limpeza, durante e depois do uso, porteiros, catraqueiros e orientadores dos torcedores, lanches e materiais de limpeza, necessários para a realização dos serviços operacionais do equipamento à realização do evento; **f)** Licenciar empresas para realizar os serviços de lanchonete e bares dentro do Estádio Raimundo Oliveira, obedecendo as Normas exigidas pela Vigilância Sanitária, através de empresa que apresente a Licença e ateste a higiene e a qualidade dos produtos alimentícios vendidos no local; **g)** Providenciar o apoio da Polícia Militar do Ceará, junto ao Comando de Policiamento de Eventos, para preservar a boa ordem, sem prejuízo ao evento, ao público presente e ao equipamento; **h)** Providenciar os serviços habilitados de controle de trânsito, junto a AMT; **I)** Fica autorizado a publicação/ divulgação por parte do autorizado dos seus patrocinadores/ apoiadores, através de cartazes/banners, fixados nos alambrados e/ou muretas que circundam o campo de jogo. A referida divulgação obrigatoriamente através de publicidade móvel, ficando expressamente vedada quaisquer publicidade fixa (como pinturas); **J)** O município de Caucaia, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, exime-se de quaisquer responsabilidade jurídica por eventuais atos ilícitos ou acidentes ocorridos nas dependências do referido imóvel acima citado, durante à vigência do presente termo. **Cláusula Quarta – Das Obrigações do Autorizante:** O Autorizante obriga-se a: a) Organizar o acesso à entrada de serviços para carga e descarga de equipamentos e materiais; bem como o controle de acessos as dependências do equipamento; b) Entregar as instalações para o uso quando for solicitada; c) Informar o interessado sobre os aspectos necessários ao adequado uso do espaço; d) Acompanhar a execução do evento e o cumprimento dos ditames legais supramencionados; **Cláusula Quinta - Da Natureza da Autorização:** a) Esta autorização tem o caráter precário, de forma privativa e intitu personae, de modo que fica a Autorizante livre para revogá-lo caso as condições previamente estabelecidas não sejam obedecidas, assim também por motivos superiores e de interesse público, sendo vedada a sub-rogação de qualquer fração do bem outorgado a terceiros. b) Ficam responsável pela manutenção em geral do Estádio Municipal Raimundo de Oliveira, bem como quaisquer danos que possam ocorrer no período, não causando prejuízo ao erário municipal. **Cláusula Sexta – Do Foro:** **As partes elegem o foro do Município de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Presente Termo, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.** **Cláusula Sétima - Das Disposições Gerais e Finais:** a) As eventuais dúvidas surgidas durante a vigência desta autorização deverão ser comunicadas ao representante da Autorizante, que deverá dirimi-las, conforme o interesse público e, quando necessário, consoante superior deliberação formalizada pelo titular da SEJUV. b) O representante legal da Autorizada declara-se responsável pelo fiel cumprimento do presente termo, assumindo o compromisso de transmitir o seu conteúdo aos seus colaboradores e funcionários. O presente Termo de Autorização foi precedido de leitura do total teor sem ocorrência de qualquer acréscimo ou supressão. O Termo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma



para um só efeito, restante a validade do aceite pela autorizada das condições acima estipuladas comprovada por 2 (duas) testemunhas capazes e idôneas abaixo assinadas. **Caucaia, 27 de dezembro de 2024. DE ACORDO: FRANCISCO ROBERTO CAMPOS GÓIS - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE – AUTORIZANTE. CAUCAIA ESPORTE CLUBE - REPRESENTADO PELO SR DIONÍSIO DA SILVA PACHECO – AUTORIZADO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 172 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 008/2024-SIND, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo de Sindicância nº 008/2024-SIND; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024006187 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019 c/c Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 008/2024-SIND em relação ao servidor João Alberto Silva Jacinto, matrícula nº 10339, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, em razão da ausência de elementos probatórios aptos a gerar penalidade disciplinar. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 30 de dezembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

PORTARIA Nº 173 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Determina o arquivamento do Processo de Sindicância nº 009/2024-SIND, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo de Sindicância nº 009/2024-SIND; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010193 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019 c/c Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância nº 009/2024-SIND em relação ao Luís Carlos de Sousa Silva, matrícula nº 10346, que exerce o cargo de Subinspetor da Guarda Municipal, em razão da ausência de elementos probatórios aptos a gerar penalidade disciplinar. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 30 de dezembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

PORTARIA Nº 174 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Aplica pena de suspensão referente ao Processo de Sindicância nº 010/2024-SIND, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo de Sindicância nº 010/2024-SIND; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2024010192 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019 c/c Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **RESOLVE:** Art. 1º. Aplicar nos termos do artigo 22, §2º, c/c art. 88, inciso I, ambos do Decreto nº 1.076/2019 a penalidade de suspensão de 4 (quatro) dias ao servidor João Alberto Silva Jacinto, matrícula nº 10339, que exerce o cargo de subinspetor da guarda municipal, sendo esta penalidade convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do art. 150, § 2º, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento de infração prevista no art. 18, inciso XV, do Decreto nº 1.076/2019, conforme autos do Processo de Sindicância nº 010/2024-SIND. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 30 de dezembro de 2024. **JESUS ANDRADE MENDONÇA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTERINO.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonerar servidores do cargo em comissão na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 1º do Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, na forma do anexo único, parte integrante desta portaria os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, criado pela Lei complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31/12/2024. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO	CHEFE DE NUCLEO	EI-2



ALEXANDRE CAVALCANTE MOREIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
ANDREZZA RODRIGUES MIRANDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ASCHILLEY DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
BRUNO BARRETO SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-1
CANDIDA REGINA TORQUATO VIEIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
DAVI SILVA CESAR	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
ERICA ALESSANDRA NUNES DE MIRANDA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
IVALDO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
FRANCISCA JULIANE B DO NASCIMENTO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JOSE RODRIGUES DE MENEZES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
JUCINALDO LIMA CRUZ	COORDENADOR	EP-3
MARIA MAIARA ALMEIDA RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2
MARIO CASCAES GADELHA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1
MARUZA DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 30 de dezembro de 2024. **MIRELA ZARANZA DE SOUSA – PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 95, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JOÃO PEDRO ALEXANDRINO BRASIL**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 96, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **JONATAN DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JONATAN DOS SANTOS PEREIRA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II** simbologia **EI 2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 97, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **JOSÉ FERNANDO DE FARIAS SEGUNDO**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JOSÉ FERNANDO DE FARIAS SEGUNDO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II** simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 98, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**



CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 99, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LARISSA NERIS BARBOSA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **LARISSA NERIS BARBOSA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I** simbologia **ASS-I**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LEONARDO DE LIMA SILVA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **LEONARDO DE LIMA SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR I** simbologia **ASS-I**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 101, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LIVIA VITORIA MARTINS**, do cargo de provimento em comissão **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **LIVIA VITORIA MARTINS**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II** simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LUCIANE CHAVES LIMA**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **LUCIANE CHAVES LIMA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II** simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 104, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **LUCAS EMANUEL FORTES DOS SANTOS MELO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **LUCAS EMANUEL FORTES DOS SANTOS MELO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei



Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 105, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MARIA ALEXSANDRA CARNEIRO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **MARIA ALEXSANDRA CARNEIRO DA SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 106, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MARIA ELIANE DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **MARIA ELIANE DA SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE NÚCLEO**, simbologia **EP-5**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 107, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 108, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MARIA FRANCILENE DE MORAES LUCIANO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **MARIA FRANCILENE DE MORAES LUCIANO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 109, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MATEUS BRAGA BERNARDO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **MATEUS BRAGA BERNARDO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**



PORTARIA Nº 110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **MONIQUE MC COMB MAGNANI** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **MONIQUE MC COMB MAGNANI**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 111, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TECNICO III**, simbologia **EI-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 112, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **THIAGO PEREIRA MENEZES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **THIAGO PEREIRA DE MENEZES**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 113, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **TICIANA COSTA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **TICIANA COSTA RODRIGUES**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **NATUREZA BEZERRA BONFIM FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **NATUREZA BEZERRA BONFIM FERREIRA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **VANESSA HOLANDA CAVALCANTE** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art.



143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **VANESSA HOLANDA CAVALCANTE**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO**, simbologia **EP-5**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 124, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ABRAHAM LINCOLN DIOGENES COSTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ABRAHAM LINCOLN DIOGENES COSTA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 125, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ALLISON ALVES SOARES BRAGA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ALLISSON ALVES SOARES BRAGA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia **ASS-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ANATOLIS FRANCE MAGALHAES DA SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 127, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, simbologia **ASS-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 128, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANA CLARA DOURADO GUANABARA** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **ANA CLARA DOURADO GUANABARA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO**, simbologia **EP-5**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra



em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 129, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **ANTONIA ANDREA SILVERIO PEREIRA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 130, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **BRENA KAROLINE VALENTIN PAIVA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **BRENA KAROLINE VALENTIN PAIVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 131, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANDERSON DA SILVA MARINHO** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ANDERSON DA SILVA MARINHO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 132, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **ANTONIO ADRIANO RODRIGUES BARROS** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO ADRIANO RODRIGUES BARROS**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 133, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **DANIEL DA SILVA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**



PORTARIA Nº 134, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **GABRIEL BERNARDO DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **GABRIEL BERNARDO DA SILVA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO II**, simbologia **EI-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 135, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **FRANCISCO WELLISON COELHO DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **FRANCISCO WELLISON COELHO DOS SANTOS**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 136, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, simbologia **ASS-3**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 137, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **DIANE BESERRA FONTENELE** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **DIANE BESERRA FONTENELE**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **GABRIELLE BARROSO CUSTODIO** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a Sra. **GABRIELLE BARROSO CUSTODIO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **DAYANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do a Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023.



RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a Sra. **DAYANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE NUCLEO**, simbologia **EP-5**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 140, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **JHOSEP YAGGO TELES DE MENESES** do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO I**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **JHOSEP YAGGO TELES DE MENESES**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO**, simbologia **EI-1**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 141, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **GUILHERME MUNIZ ELOY DA COSTA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, simbologia **ASS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

PORTARIA Nº 142, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024. Exonera, **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUSA** do cargo de provimento em comissão de **VICE-PRESIDENTE**, na forma que indica. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a” parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, o Sr. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUSA**, a partir do dia 31 de dezembro de 2024, do cargo de provimento em comissão de **VICE-PRESIDENTE**, simbologia **DS-2**, integrante da estrutura organizacional deste Instituto, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - TERMO DE ENCERRAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 2024.02.28.01 – SMS. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE CIRURGIAS GERAIS E UROLÓGICAS, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL. **CONSIDERANDO, QUE NÃO HOUVE INTERESSADOS APTOS A SEREM CREDENCIADOS; CONSIDERANDO, O FIM DO EXERCÍCIO FINANCEIRO; CONSIDERANDO, A MUDANÇA DE GESTÃO; CONSIDERANDO AINDA, A PREVISÃO EM INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; PORTANTO, PELOS MOTIVOS ACIMA EXPOSTOS, DECLARO ENCERRADO O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 2024.02.28.01 - SMS. DETERMINO QUE ESTE DOCUMENTO SEJA PUBLICADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E PORTAL DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ - TCE/CE PARA FINS DE FINALIZAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO AUXILIAR. SEM MAIS. CAUCAIA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024. INGRID GOMES MOREIRA. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.09.04.02-17**, O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE E OUTROS SERVIÇOS**



CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE; CONTRATADA: SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL:** O PRESENTE ADITIVO, TEM POR FINALIDADE, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINAL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.392.0101.2.135.0000; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000.00; **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2024. **PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.** **ASSINAM: CICERO GOES FEITOSA- ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E SISAM SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA, REPRESENTADO PELO SR. JOSÉ FERNANDO TIBÚRCIO DA FROTA FILHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao **Contrato Nº 2023.12.20.01.001 - SGG**, decorrente Dispensa de Licitação Nº **2023.12.20.01 - SGG**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO T.I., SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO; CONTRATADA: FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – FADEX**, inscrita no CNPJ: **07.501.328/0001-30; PRAZO DE DURAÇÃO:** Vigência de 29 de dezembro de 2024 a 29 de março de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0161.2.100.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.40.00. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** VANIA ANGELO MOREIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO – TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.12.13.01-001- CGM, QUE CIRCULOU NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EDIÇÃO DO DIA 27/12/2024, ANO XXII, Nº 3106 – PÁG. 102, HAJA VISTA EQUIVOCO COMETIDO DURANTE O ENVIO DE DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055